

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
ESCOLA DE GOVERNO PROFESSOR PAULO NEVES DE CARVALHO
NÚCLEO DE REFERÊNCIA DA MEMÓRIA DO PROFESSOR PAULO NEVES DE
CARVALHO

Proibida a publicação no todo ou em parte; permitida a citação. A citação deve ser textual, com indicação de fonte conforme abaixo.

MEIRA, Efigênio Esperendeus. Belo Horizonte, Fundação João Pinheiro / NR-PNC, 2014. 25 p.

MEIRA, EFIGÊNIO ESPERENDEUS.
(depoimento, 2014)

Belo Horizonte

2014

Ficha Técnica

Tipo de entrevista: História Temática

Entrevistador: Evaristo Caixeta Pimenta

Transcrição, conferência e copidesque: Evaristo Caixeta Pimenta

Local: Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho - Fundação João Pinheiro. Belo Horizonte - MG - Brasil

Data: 1/08/2014

Duração: 182 minutos

Páginas: 25

Entrevista realizada no contexto do processo de implantação do Núcleo de Referência da Memória do Professor Paulo Neves de Carvalho.

Legenda:

ECP – EVARISTO CAIXETA PIMENTA (entrevistador)

EM – EFIGÊNIO ESPERENDEUS MEIRA

ECP – Dr. Meira, eu gostaria que déssemos início ao seu depoimento com a apresentação de uma breve biografia do senhor.

EM – Comecei no Estado [de Minas Gerais] em 6 de janeiro de 1946, como extranumerário, servente. Só quando completei os 18 anos, já depois de seis anos de serviço, portanto, fiz concurso público para o cargo de Praticante. Desde então percorri toda uma trajetória, não é? Foi na Secretaria da Fazenda, então denominada Secretaria dos Negócios das Finanças do Estado. Lá fiquei por cerca de dez anos. Depois fui trabalhar no Ponto IV¹. Eu estava na Secretaria da Fazenda quando fui para o Ponto IV, continuando, no entanto, vinculado ao seu quadro de pessoal. Após a participação na comissão instituída pela Portaria nº 10, de 17 de fevereiro de 1964, na gestão do Professor Paulo Neves na Secretaria de Administração, em 1964, ou seja, depois da reforma da lei nº 2.877, de 04 de outubro de 1963. No início de 1964 eu estava chefiando o Serviço de Pessoal da Secretaria da Fazenda. Em novembro de 1964, o Professor Paulo Neves me levou para a Secretaria de Administração para chefiar o Serviço de Classificação de Cargos – Ato do Governador de 25 daquele mesmo mês. Eu já estava participando daquela comissão, incumbida de: “estudos sobre classificação de cargos e revisão dos níveis salariais do funcionalismo público estadual. Nos estudos, cogitar-se-á, especialmente: I – da revisão do trabalho da classificação de cargos já encaminhado à Assembleia Legislativa, sua adaptação às condições atuais do serviço público e exequibilidade; II – da revisão dos padrões de vencimento dos cargos de chefia ou direção. As conclusões a que se quer chegar o Grupo serão submetidas à apuração do Conselho de Administração Pública. Secretaria de Estado de Administração, aos 17 de fevereiro de 1964. Paulo Neves de Carvalho – Secretário”. Na época, o Secretário baixava portarias e não resoluções. A comissão foi constituída com remanescentes do Ponto IV, aquela turma que trabalhou, no Governo Bias Fortes. O plano de classificação de cargos foi um magnífico trabalho orientado e dirigido por Mr. Philip Ralph Malone, que era assessor do *Public Administration Service*, de Chicago, Estados Unidos, designado pelo Ponto IV para prestar assistência técnica no campo de Administração de Pessoal, por delegação do Instituto de Assuntos Interamericanos do Departamento de Estado ao Governo do Estado de Minas Gerais. Inclusive, a Portaria faz menção a este trabalho que já havia sido feito, embora não tenha progredido porque parou na Assembleia Legislativa. Mas foi aproveitada muita coisa, como nas

¹ O **Ponto IV** foi um programa oficial do governo norte-americano – ligado ao Departamento de Estado, criado no contexto da Guerra-Fria. Sua missão era a de financiar projetos de assistência técnica dos EUA a países subdesenvolvidos do bloco ocidental. A ideia subjacente ao programa era a de trazer prosperidade e desenvolvimento para as regiões do mundo que seguiriam os preceitos defendidos pelos EUA, de maneira a afastar a ameaça comunista. O Ponto IV fomentava programas de capacitação técnica, fornecendo financiamentos, bem como técnicos provenientes de universidades e centros de pesquisa dos EUA. Fonte: ALCADIPANI, R.; BERTERO, C. O. A Guerra Fria e o ensino do Management no Brasil: o Ponto IV e a Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV-EAESP). In: *Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração e Contabilidade da ANPAD*, 3., João Pessoa, 2011. Anais... João Pessoa: [s. n.], 2011.

especificações de classe, na estrutura de cargos da Lei nº 3.214, de 16 de outubro de 1964, naquela fusão que houve. Na sistematização de classes. Na Secretaria de Administração fiquei até 1971 chefiando o Serviço de Classificação de Cargos, que foi o órgão responsável pela implantação da nova estrutura de cargos da Lei nº 3.214. No mesmo ano, fui lotado na Assessoria Técnico-Consultiva do Governador, mas antes, desde o Governo Israel Pinheiro, já havia sido designado Secretário-Executivo do Conselho Estadual de Política de Pessoal e também membro do mesmo Conselho, como suplente. Este Conselho foi reformulado posteriormente pela Lei nº 5.945, de 11 de julho de 1972. Depois desta reformulação continuei como Secretário Executivo, já no Governo Rondon Pacheco. Todas as matérias relativas ao pessoal da administração direta e indireta passavam por este Conselho. As aprovações de pedidos de planos de cargos e salários passavam por ele. Fiz um curso no Ponto IV – ministrado pelo Mr. Philip Malone – e um curso de um ano na Faculdade de Ciências Econômicas, por meio de um convênio com a Secretaria de Administração. Então fiquei especializado também em classificação de cargos. Tanto é assim que tenho habilitação como Administrador – provisionado. Foi por isso que eu podia assumir cargos e funções não só como bacharel em Direito, mas também como Administrador, nessa parte administração de pessoal. A Assessoria Técnico-Consultiva do Governador, para onde fui, em 1971 – lotado pelo Decreto nº 14.015 de 4 de novembro de 1971, teve, posteriormente, a denominação alterada e passou a integrar a estrutura orgânica da Procuradoria Geral do Estado. Isso aconteceu durante o Governo Newton Cardoso. Posteriormente, esta Assessoria passou a ser subordinada à Subsecretaria de Governo. É a atual Assessoria Técnico-Legislativa, que está subordinada à Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais. Antes dessa última mudança eu já havia saído do serviço público. Pedi exoneração em 2008, pois já estava com 62 anos, 7 meses e 3 dias de serviço. Chega, não é? O fato é que, nessa trajetória, atuei em muitas frentes. Isso aqui tudo refere-se às comissões das quais participei [foleia um maço de documentos], reformas administrativas... Participei da comissão que instituiu a FEBEM. A primeira estrutura da FEBEM foi feita por mim. Isso foi durante o Governo Israel Pinheiro. Ainda no Governo Israel Pinheiro, atuei no processo de federalização da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais. Trabalhei na parte de pessoal. Fiquei lá por mais de um mês fazendo todo o levantamento sobre a situação funcional de cada um dos servidores da Universidade Rural. Ainda estava na Secretaria de Administração na época e minutei os decretos necessários, ficando aquele pessoal da UREMG no quadro suplementar da lei 3.214. Depois disso, participei de uma reformulação da Lei Orgânica da Polícia Civil, a pedido do Chefe de Gabinete da Secretaria de Segurança. Eu trabalhava lá durante o período da manhã, mas ainda continuava na chefia do Serviço de Classificação de Cargos. Isso também foi no Governo Israel Pinheiro. Enfim, foi um trabalho do qual resultou a Lei Orgânica do pessoal da Polícia Civil, ou seja, a lei nº 5.406, de 16 de Dezembro de 1969 que, está vigente até hoje, com as alterações da Lei Complementar nº 129 de 8 de novembro de 2013. Na Assessoria Técnico-Consultiva, para onde fui em 1971, de um modo geral, as matérias ligadas à área de pessoal eram distribuídas para mim, exceto a parte de magistério, entregues para o exame de outros dois colegas. Participei do exame de quase todos os projetos de lei relativos à matéria de pessoal e de estrutura orgânica. Participei

também de várias comissões de estudo de projetos que não progrediram, de várias comissões do novo projeto do Estatuto dos Servidores Civis, que substituiria a lei nº 869, de julho de 1952, que está vigente até hoje. Já foram criadas não sei quantas comissões nesse sentido. Eu mesmo já participei, no mínimo, de umas quatro. Em uma delas, ao invés de um novo Estatuto, seria feita uma consolidação das Leis de Pessoal. Esse trabalho chegou a ser feito. Nenhuma das alternativas se concretizou. Agora, finalmente, tenho notícia de que um novo projeto de lei foi encaminhado à Assembleia Legislativa, mas não tenho certeza. Depois que me aposentei como Procurador do Estado de Classe Especial, fui reconduzido ao cargo de Consultor Técnico no Governo Hélio Garcia. Quando me aposentei, já contava 45 anos e 6 meses líquidos de serviço. Depois disso permaneci por mais 17 anos. Entrei aos 12 anos e saí às vésperas de completar 75.

ECP – Atualmente o senhor atua no Conselho de Ética Pública do Estado de Minas Gerais, correto?

EM – Isso. No ano passado, recebi o convite do Governador Anastasia por intermédio da Secretária da Casa Civil e Relações Institucionais, Professora Maria Coeli, para integrar o Conselho de Ética Pública, onde sou Conselheiro. Sobre a composição deste Conselho, somos todos aposentados. Eu represento o Poder Executivo. Há dois Desembargadores, o Desembargador Cláudio Costa – Presidente – e a Desembargadora Maria Elza Zettel; um representante do Ministério Público, o Dr. José Antero Monteiro Filho; o Professor Ricardo Malheiros Fiuza, ex-Diretor-Geral do Tribunal de Justiça. Eu, o Dr. José Antero Monteiro Filho e o Desembargador Cláudio Costa fomos designados em maio do ano passado para um mandato de três anos. Os demais já estão com o mandato renovado. Nessa trajetória exerci os seguintes cargos e funções: Oficial de Administração, Assessor Técnico-Administrativo, Procurador do Estado de Classe Especial – cargo efetivo da Aposentadoria. Os cargos efetivos foram: Consultor Técnico da Assessoria Técnico-Consultiva do Governador, Assistente do Advogado Geral do Estado, Consultor Técnico-Legislativo, da Assessoria Técnico-Legislativa. Já os cargos em comissão foram os seguintes: membro suplente e Secretário-Executivo do Conselho Estadual de Política de Pessoal, membro do Conselho Editorial da Revista Jurídica da Advocacia Geral do Estado e, atualmente, Conselheiro do Conselho de Ética Pública. Bom, vamos adiante.

ECP – Perfeito. Conte-nos como, quando e onde o senhor conheceu o Professor Paulo Neves de Carvalho.

EM – Eu já o conhecia da época do Colégio Anchieta. Estudei no Colégio Anchieta e o conheci lá, moço ainda, mas já Diretor Administrativo do Colégio. O Secretário do Colégio era o recentemente falecido Professor Herbert Sardinha Pinto. Então o Professor Paulo Neves era o Diretor Administrativo do Colégio e, eventualmente, substituía o professor de Inglês. Da mesma forma, ele também dava aulas de Português.

ECP – Quais foram as suas primeiras impressões a respeito do Professor Paulo Neves?

EM – Ah, ele era uma figura exponencial, não é? Já era iluminado. E também um homem de absoluta confiança do proprietário, Newton de Paiva Ferreira, que conheci muito no Colégio Anchieta. Inclusive, estudei nesse recém-chegado da minha terra, Diamantina, com 12 anos. Estudei lá nos quatro primeiros anos com bolsa de estudo, concedida por intermédio da esposa do Newton de Paiva Ferreira e dele próprio. Eu precisava estar sempre bem classificado para não perder a bolsa.

ECP – O senhor teria algo a dizer a respeito da postura e da didática de Paulo Neves como professor secundário?

EM – Não. Nessa época a gente não tinha muito contato com ele, pois a sua atribuição era mais na administração, exceto quando fazia eventuais substituições. Além disso, os professores eram muito frequentes, não ficavam ausentes por muito tempo. Então não tenho muito a dizer a respeito da atuação dele como professor. Porém, a parte administrativa do Colégio funcionava muito bem, certamente por causa da sua orientação. Era um Colégio extremamente bem organizado. Os professores eram muito bem selecionados. Fiquei lá até o fim Ginásio, em 1950. Depois continuei no científico, interrompido quando fui prestar o serviço militar. Após o serviço militar transferi-me para o clássico, que foi no Colégio Marconi, pois a bolsa que tinha no Anchieta se encerrou ao término do ginásial.

ECP – Vamos abordar a atuação do programa Ponto IV no Estado de Minas Gerais. Quando o senhor ingressou neste programa?

EM – Foi em 1957.

ECP – Comente o programa.

EM – Este programa ocorreu no Governo Bias Fortes². Foi uma cooperação entre o Governo do Estado de Minas Gerais com... Não sei quais são os antecedentes, se foi um

² **José Francisco Bias Fortes (1891-1971)**. Natural de Barbacena (MG), Bias Fortes era filho de um importante chefe político mineiro, Crispim Jacques Bias Fortes, que foi deputado à Assembleia Provincial de 1882 a 1889, participou da fundação do Partido Republicano Mineiro (PRM) em 1888, foi senador estadual de 1891 a 1894 e presidente de Minas Gerais de 1894 a 1898. Bias Fortes bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de Minas Gerais, em 1912. Retornando à sua cidade natal, elegeu-se vereador na legenda do PRM. No pleito de 1914, elegeu-se deputado estadual na legenda do PRM. Foi reeleito em 1918 e, nessa legislatura, exerceu a vice-presidência da Câmara Estadual. Em 1922, ao conseguir nova reeleição para o período legislativo seguinte, tornou-se então presidente da casa. Em 1924, o deputado federal Antônio Carlos Ribeiro de Andrada elegeu-se ao Senado, deixando assim uma vaga na bancada mineira da Câmara Federal. Bias Fortes candidatou-se a ocupá-la, desta feita na legenda do Partido Libertador de Minas Gerais. Eleito, renunciou à sua cadeira na Câmara Estadual e assumiu o mandato de Deputado Federal, em agosto de 1925. Embora a legislatura findasse em dezembro de 1926, deixou a Câmara em setembro desse ano, aceitando o convite de Antônio Carlos, que então assumia a presidência de Minas Gerais, para ocupar a recém-criada Secretaria de Segurança e Assistência Pública. No exercício desse cargo, respondeu também, a partir de outubro de 1928, pelo expediente das secretarias do Interior e de Agricultura. Durante a preparação das eleições de 1930 à presidência da República, contra a candidatura de Júlio Prestes, que era apoiada pelo presidente Washington Luís, formou-se, em julho de 1929, o movimento da Aliança Liberal, que reuniu os estados de Minas Gerais, do Rio Grande do Sul e da Paraíba em torno das candidaturas de Getúlio Vargas e João Pessoa, presidentes dos dois últimos estados, respectivamente à presidência e à vice-presidência da República. Seguindo a posição de Antônio Carlos e a orientação do PRM, Bias Fortes apoiou a Aliança

acordo de cooperação feito com o Governo Federal e daí partiu para os Estados. Primeiramente foi realizado em São Paulo, antes de vir para Minas. O técnico que veio para Minas, o Mr. Philip Ralph Malone, esteve primeiro em São Paulo, onde elaborou um plano de classificação de cargos. Junto com ele veio um técnico do DASP³, que era o Dr. Galileu da Penha Franco.

Liberal. Com a derrota nas urnas e o assassinio de João Pessoa, em julho de 1930, os aliancistas intensificaram as articulações para um movimento armado destinado a depor Washington Luís. Como ex-secretário de Segurança, Bias Fortes colaborou com os aliancistas preparando a Força Pública mineira para a revolução, que eclodiu em Porto Alegre e em Belo Horizonte no dia 3 de outubro. No estado de Minas Gerais, a resistência legalista só cessou por completo com a queda de Washington Luís, em 24 desse mês, quando uma junta militar tomou o poder. Com o consequente fechamento do Congresso Nacional, Bias Fortes teve o mandato interrompido. Bias Fortes filiou-se ao Clube 3 de Outubro, organização criada em maio de 1931 e que, à margem dos partidos, constituía um núcleo de debates e defesa do programa da Revolução de 1930. Em junho de 1931 o ministro da Justiça, Osvaldo Aranha, criou um foco de oposição a Olegário Maciel no Governo Provisório. Nesse clima de tensão, no dia 18 seguinte ocorreu uma tentativa de deposição de Olegário promovida por algumas lideranças congressistas, entre elas Bias Fortes e Cristiano Machado, com o apoio velado de Osvaldo Aranha. Repellido o golpe com facilidade devido à pronta intervenção da Força Pública, vários perremistas, entre os quais Bias Fortes, foram presos e recolhidos durante dois dias na Secretaria do Interior. Após essa crise, Vargas procurou reforçar seus vínculos com o governo mineiro, promovendo um entendimento entre as forças políticas estaduais. Essa conciliação, chamada de Acordo Mineiro, foi acertada em fevereiro de 1932 com a formação do Partido Social Nacionalista (PSN), de cujo conselho executivo Bias Fortes participou. Com a extinção do PSN em decorrência das posições divergentes assumidas por seus membros frente à Revolução Constitucionalista, ocorrida em São Paulo de julho a outubro de 1932, Bias Fortes organizou, ao lado de Antônio Carlos Venceslau Brás, José Monteiro Ribeiro Junqueira, Gustavo Capanema e Virgílio de Melo Franco, o Partido Progressista (PP) de Minas Gerais, fundado em janeiro de 1933. Bias Fortes tornou-se membro de sua comissão diretora, elegendo-se em maio seguinte deputado à Assembleia Nacional Constituinte. Em 1934, Bias Fortes conseguiu reeleger-se, permanecendo na Câmara dos Deputados. Com a instauração do Estado Novo, em novembro de 1937, e o consequente fechamento dos órgãos legislativos do país, Bias Fortes perdeu seu mandato de Deputado e foi nomeado Prefeito de Barbacena. Em março de 1945, durante o processo de redemocratização do país, participou, em Minas Gerais, da criação do Partido Social Democrático (PSD). Fixadas, em 2 de dezembro desse ano, as eleições para a Assembleia Nacional Constituinte e para o Executivo federal, Bias Fortes candidatou-se a uma cadeira de Deputado na legenda do PSD, desenvolvendo ainda campanha em favor de Eurico Dutra, candidato desse partido à Presidência da República. Com a deposição de Vargas em outubro de 1945, Bias Fortes foi afastado da Prefeitura de Barbacena. Em setembro, com o encerramento dos trabalhos constituintes e a promulgação da nova Carta, Bias Fortes passou a exercer seu mandato legislativo ordinário na Câmara dos Deputados. Nas eleições de 3 de outubro de 1950, Getúlio Vargas foi eleito presidente da República e Juscelino Kubitschek Governador de Minas Gerais. Em 1951, Bias Fortes foi nomeado presidente do Conselho Superior da Caixa Econômica Federal. Nas eleições de outubro de 1955, Juscelino Kubitschek elegeu-se presidente da República e, Bias Fortes, derrotando o udenista Olavo Bilac Pinto, elegeu-se governador de Minas, assumindo o mandato em 31 de janeiro de 1956. Ao final de seu mandato, em 31 de janeiro de 1961, Bias Fortes passou o governo do estado a José de Magalhães Pinto que, nas eleições de outubro do ano anterior, derrotara o candidato situacionista Tancredo Neves. Apoiando o movimento político-militar de 31 de março de 1964 que depôs o presidente João Goulart, Bias Fortes assinou o manifesto redigido pelo governador Magalhães Pinto, favorável ao novo regime. Com a extinção dos partidos políticos pelo Ato Institucional nº 2 (27/10/1965) e a posterior instauração do bipartidarismo, foi um dos fundadores da Aliança Renovadora Nacional (Arena), tornando-se membro de seu diretório regional. Bias Fortes exercia o cargo de diretor do Banco de Crédito Real de Minas Gerais no Rio de Janeiro, quando faleceu naquela cidade, em 30 de março de 1971.

³ Departamento Administrativo do Serviço Público, órgão do Governo Federal brasileiro, criado pelo decreto-lei nº 579, de 30 de julho de 1938, durante o governo de Getúlio Vargas, no período do Estado Novo, e extinto pelo Decreto nº 93.211, de 3 de setembro de 1986. Fonte: FORTES, Bias (Verbete). In: *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: CPDOC / Fundação Getúlio Vargas. Não paginado. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/acervo/dhbb>>. Acesso em: 21 jan. 2015.

ECP – O Mr. Philip Malone trouxe uma equipe dos Estados Unidos para atuar em Minas Gerais?

EM – Não. Ele trouxe apenas o Dr. Galileu da Penha Franco, do Rio de Janeiro, que era servidor do DASP. Inicialmente, fizemos um curso com o Mr. Malone sobre classificação de cargos. Ele se expressava bem em português. De vez em quando ele claudicava um pouco, mas tinha uma boa fluência. Consta que o Mr. Malone foi operador de radar na Segunda Guerra Mundial. Em 1958, trabalhávamos no prédio da Secretaria de Saúde, onde hoje fica o Minas-Centro, em um salão bem grande que dava para a Avenida Augusto de Lima, ou seja, em frente ao Mercado Central, que, à época, era a céu aberto. Eram barracas de lona. Quando aconteciam foguetórios no Mercado, o Mr. Malone ficava nervoso e irritado, certamente resquício de alguma neurose.

ECP – Qual era o público desse curso?

EM – O público era a equipe que havia sido convocada dentro do serviço público estadual. Foram escolhidos funcionários de várias Secretarias de Estado. Ofereceram também, ao final do curso, já na Comissão, uma gratificação, pois o trabalho era em tempo integral. O fato é que, após esse curso, houve uma prova e, já durante o funcionamento da equipe, o Mr. Malone constituiu os grupos ocupacionais. Aqueles que obtiveram as melhores notas foram escolhidos com chefes das equipes. Fiquei responsável pelo grupo Saúde e Assistência. O trabalho consistiu, inicialmente, na distribuição de um questionário para ser preenchido por todo o funcionalismo do Estado. Colocava-se lá o cargo que o servidor vinha exercendo ou então o nome que se dava, pois, muitas vezes, a atividade exercida não correspondia ao cargo. Por exemplo, um servente, digamos, poderia estar desempenhando uma atividade de escriturário ou, em alguns casos, desempenhando atividades de nível superior, como é um caso que gosto de citar sempre. Havia um médico no Pronto Socorro, grande cirurgião, e o cargo dele era auxiliar de escritório. Não sei se ele recebia uma gratificação à parte. Imagino que sim. Todo o funcionalismo preencheu aquele questionário para procedermos à classificação. As equipes analisavam os questionários para saber onde aquelas atividades se enquadravam, ou se encaixavam. Tudo isso supervisionado por Mr. Malone e Dr. Galileu, não é? Depois ele trouxe de São Paulo o Haroldo de Carvalho, que havia participado do plano de classificação de cargos realizado lá. Voltando um pouco, parece que o Mr. Malone também esteve na Prefeitura de Belo Horizonte antes de ir para o nosso setor.

ECP – Sim, esteve⁴.

EM – Parece que o Professor Paulo Neves também participou.

ECP – Exatamente⁵.

⁴ Para maiores detalhes sobre este tópico ver, PINTO, Luciana Moraes Raso Sardinha; ARAUJO, Ana Luiza Gomes de; RODRIGUES, Maria Isabel Araújo; PIMENTA, Evaristo Caixeta. Da reforma administrativa empreendida por Paulo Neves de Carvalho no Município de Belo Horizonte na década de 1950: primeiras notas sobre o direito administrativo vivo. In: *Fórum Municipal & Gestão das Cidades – FMGC*. Belo Horizonte: Ed. Fórum, n. 4, 2014, p. 5-15.

EM – Analisávamos o tipo do trabalho dos servidores, caso a caso. Eram milhares de questionários. Todo o funcionalismo do Estado preencheu aquele questionário. Eles eram recebidos e distribuídos para as equipes. Os questionários da área de Saúde iam para o meu Grupo, por exemplo. Analisávamos aquilo tudo e já íamos separando: grupo de médicos, grupo de enfermagem, grupo de auxiliares de enfermagem, grupo de radioterapia, etc. Ele discriminava cada uma das especialidades. Depois disso já classificado, partíamos para as entrevistas, mas não de todos os servidores. Destacávamos alguns casos para identificarmos melhor aquela atividade, aquele tipo de trabalho. Quando algum caso fugia demais do comum, o destacávamos e depois entrevistávamos aquele servidor. E nisso já estava formada uma classificação preliminar, que completávamos com essas entrevistas para esclarecer mais detalhadamente o que significava aquele tipo de trabalho e para que, na hora da especificação de classe, pudéssemos detalhar e saber o que a gente estava fazendo, até porque, evidentemente, não conhecíamos os termos técnicos de todas as áreas. Era algo meio complicado, mas cada equipe era formada por seis ou sete servidores. Os chefes de equipes eram intermediários entre o grupo e o Mr. Malone ou o Dr. Galileu ou então o Haroldo, para discutir e receber orientação necessária. O Haroldo de Carvalho acabou ficando em Minas Gerais, não voltou para São Paulo. Ele trabalhou no gabinete do Roberto Resende, durante o Governo Magalhães Pinto⁶. Chegamos, então, à fase da

⁵ Ibid.

⁶ **José de Magalhães Pinto (1909-1996)**. Natural de Santo Antônio do Monte (MG), Magalhães Pinto foi admitido por concurso, em 1926, como escriturário no Banco Hipotecário e Agrícola de Minas Gerais, depois Banco do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte. Em 1929, trocou o Banco Hipotecário pelo Banco da Lavoura do Estado de Minas Gerais. Em menos de quatro anos, Magalhães Pinto tornou-se gerente do Banco da Lavoura e, em 1935, diretor da matriz em Belo Horizonte. Em 1938, passou a ocupar a presidência da Associação Comercial de Minas Gerais, além de passar a dirigir no final desse ano a sucursal do Banco da Lavoura no Rio de Janeiro. A partir de 1939, presidiu a recém-criada Federação de Comércio de Minas Gerais, tornando-se ainda diretor da companhia Níquel Tocantins, da Mineração e Usina Wigg e da Companhia de Seguros Minas-Brasil (foi um dos fundadores das duas últimas). Presidiu também o Sindicato Nacional dos Exportadores de Ferro e Metais Básicos. Na mesma década, iniciou seu curso na Faculdade de Direito de Minas Gerais. No decorrer do ano de 1943, Magalhães Pinto passou a se reunir com um grupo de políticos mineiros que faziam oposição ao Estado Novo, o qual era integrado por Virgílio de Melo Franco, Afonso Arinos de Melo Franco, Odilon Braga e Pedro Aleixo. Esse grupo decidiu promover uma manifestação das personalidades mineiras de contestação ao Estado Novo. Nessa época, Magalhães Pinto já era um dos homens mais prestigiados na vida econômica mineira. No dia 24 de outubro de 1943 foi divulgado o chamado Manifesto dos mineiros, que se constituiu no primeiro pronunciamento público de setores liberais contra o Estado Novo. A subscrição do documento ficou limitada aos mineiros: eram 92 assinaturas – entre as quais, a de Magalhães Pinto. Vários signatários sofreram sanções em suas vidas profissionais. Por esse motivo, com base no artigo 177 da Constituição de 1937, foram demitidos ou aposentados todos aqueles que trabalhavam em empresas públicas e, nos casos de estabelecimentos particulares, o governo pressionou seus proprietários, na maioria das vezes com êxito. Entre os punidos figurava Magalhães Pinto, que foi afastado do cargo de diretor não só do Banco da Lavoura, mas também de outras empresas que dirigia. No período seguinte, juntamente com seu irmão Valdomiro, Magalhães Pinto mobilizou alguns amigos para a formação de um banco, com os quais recolheu um montante de 90 mil contos de réis e criou o Banco Nacional de Minas Gerais, em maio de 1944. Com a reorganização dos partidos, iniciada com a edição do Ato Adicional em fevereiro de 1945, os setores que vinham se opondo ao Estado Novo reuniram-se em torno da União Democrática Nacional (UDN), fundada em 7 de abril de 1945. Entre os grupos que integraram o novo partido figuravam as facções liberais com forte identificação regional: no caso de Minas Gerais, foram os inspiradores do manifesto, como Magalhães Pinto, Virgílio de Melo Franco, Afonso Arinos de Melo Franco e Milton Campos. Em dezembro de 1945, Magalhães Pinto foi eleito por Minas Gerais, na legenda da UDN, deputado à Assembleia Nacional Constituinte. Participou ativamente dos trabalhos da Constituinte

iniciados em 5 de fevereiro de 1946, atuando em particular na Comissão de Finanças. Com a promulgação da nova Constituição, em 17 de setembro seguinte, a Assembleia Constituinte foi desdobrada em Câmara e Senado, passando seus integrantes a exercer o mandato legislativo ordinário. Entretanto, com a posse do udenista Milton Campos no governo de Minas Gerais, em 19 de março de 1947, Magalhães Pinto foi convidado para ocupar a secretaria de Finanças do novo governo, o que provocou seu afastamento da Câmara. Permaneceu no cargo até julho de 1950, quando retomou a atividade parlamentar, visando candidatar-se mais uma vez à Câmara dos Deputados. Reeleito para a legislatura iniciada em fevereiro de 1951, obteve nova reeleição, sempre na legenda da UDN, no pleito de outubro de 1954. Em 1958, foi escolhido presidente da UDN de Minas Gerais, ao mesmo tempo em que era reeleito deputado federal no pleito de outubro desse ano. No início de 1959, Magalhães Pinto foi escolhido presidente nacional da UDN e, atendendo à ala liderada pelo deputado federal Carlos Lacerda, apoiou a candidatura de Jânio Quadros à Presidência da República nas eleições de 1960. Na mesma eleição, Magalhães Pinto derrotou o candidato pessedista Tancredo Neves e assumiu o Governo do Estado de Minas Gerais. Com a crise política causada pela renúncia do Presidente Jânio Quadros, em 25 de agosto de 1961, um grupo de políticos, incluindo Magalhães Pinto, reuniu-se para discutir a possibilidade de impedir a posse do vice-presidente João Goulart, que era identificado com um programa de reformas de base (agrária, urbana, bancária, tributária e constitucional) defendido por partidos de esquerda e pelo movimento sindical. Por essa razão, foram vários os apelos dos governadores estaduais para que Jânio permanecesse no cargo e para que o Congresso rejeitasse a renúncia do presidente. Todavia, a maioria do PSD-PTB no Congresso considerou a renúncia um fato consumado, o que provocou o veto dos três ministros militares à posse de João Goulart. Ao mesmo tempo, assumiu o governo o presidente da Câmara dos Deputados, Ranieri Mazzilli, o segundo na linha sucessória. Considerando que a solução da crise parecia encaminhar-se para a instalação de um regime parlamentarista, Magalhães Pinto tomou parte nos entendimentos mantidos nas áreas civil e militar sobre o regresso de Goulart, promovendo no Rio de Janeiro uma reunião de governadores para um pacto de segurança das instituições frente à instalação do novo governo. A crise foi solucionada com a promulgação, no dia 2 de setembro de 1961, da Emenda Constitucional nº 4, que instaurou o sistema parlamentarista de governo, reduzindo assim os poderes presidenciais. Apesar de a emenda parlamentarista prever para o início de 1965 um plebiscito que decidiria sobre a continuidade ou não do parlamentarismo, a forte pressão exercida durante o ano de 1962 por amplos setores da sociedade pela realização imediata do plebiscito fez com que o Congresso aprovasse, no dia 15 de setembro de 1962, a Lei Complementar nº 2, que marcava o plebiscito para 6 de janeiro do ano seguinte. Os governadores, inclusive Magalhães Pinto, apoiavam a realização do plebiscito com o objetivo de unificar o comando do país, centralizando o poder político e revigorando a autoridade do governo. Após a realização do plebiscito, em 6 de janeiro de 1963, que determinou a volta do regime presidencialista, a ala lacerdista da UDN — mais radical — passou a conquistar cada vez mais espaço ao assumir uma guerra declarada contra o governo Goulart. A partir de outubro, a conspiração contra o governo já começava a tomar corpo em vários estados e, em Minas, Magalhães Pinto desenvolvia articulações com os conspiradores militares, general Carlos Luís Guedes, comandante da 4ª Infantaria Divisionária, sediada em Belo Horizonte, e general Olímpio Mourão Filho, comandante da IV Região Militar (RM) e da 4ª Divisão de Infantaria (DI), em Juiz de Fora. Em 15 de janeiro de 1964, Magalhães Pinto convidou o deputado udenista José Monteiro de Castro para assumir imediatamente a Secretaria de Segurança Pública com a missão de engajar-se na articulação da insurreição armada. O secretário do Interior e Justiça do estado, Osvaldo Pieruccetti, já recebera também o mesmo encargo. Segundo Magalhães Pinto, “a 1º de março de 1964 todos os dispositivos estavam ajustados para a contestação armada”. No dia 28 de março de 1964, Magalhães Pinto dirigiu-se a Juiz de Fora para encontrar-se com o marechal Odílio Denis e os generais Mourão Filho e Carlos Luís Guedes. No encontro ficou decidido que o dia 31 seria a data da deflagração do movimento, à revelia de Castelo Branco, que o marcara para o dia 2 de abril. No próprio dia 28 de março, Magalhães Pinto autorizou o comandante da Polícia Militar, coronel José Geraldo de Oliveira, a colocar seus 20 mil soldados em condições de iniciar a luta no dia 31, ao lado das unidades federais. A unidade militar do estado estava assegurada pelos generais Guedes e Mourão Filho, aos quais juntava-se o general Antônio Carlos Murici, enviado recentemente a Minas pelo Marechal Castelo Branco com o objetivo de assumir “o comando da vanguarda revolucionária”. Magalhães Pinto determinou ainda a requisição de todo o estoque de gasolina existente no estado, além de reorganizar o seu secretariado com o objetivo de dar uma unidade política a Minas para a sustentação do movimento que se iniciava. Foram então incorporados ao seu gabinete figuras experientes como Milton Campos, José Maria Alkmin e Afonso Arinos de Melo Franco. Este último ficaria encarregado de negociar o reconhecimento internacional da condição de nação beligerante para Minas e para os estados que com ela formassem em caso de guerra civil. Contavam ainda, conforme seria revelado pela imprensa muitos anos depois, com o

fornecimento de petróleo e material bélico por parte dos Estados Unidos, através de uma operação de apoio militar denominada “Brother Sam”. A participação do Presidente Goulart na comemoração dos 40 anos da Associação Beneficente dos Sargentos da Polícia Militar, realizada nos salões do Automóvel Clube do Brasil, no Rio de Janeiro, na noite do dia 30 de março, considerada um estímulo à indisciplina nos quartéis, agravou ainda mais a crise político-militar que já se acentuara com o episódio da revolta dos marinheiros, em termos de desrespeito à hierarquia militar. Na manhã do dia seguinte, com o objetivo de deflagrar o movimento anti-Goulart, o general Mourão Filho enviou seus homens em direção ao Rio de Janeiro. O gesto do general surpreendeu a oficialidade dos outros estados, inclusive Castelo Branco, que entrou imediatamente em contato com Magalhães Pinto para que fosse emitida uma ordem de volta aos quartéis. Diante da negativa de Magalhães Pinto, sob o argumento de que as tropas já estavam próximas da divisa de Minas Gerais com o estado do Rio de Janeiro e de que só voltaria para os quartéis com a derrota ou a vitória, Castelo Branco alertou os oficiais de que não havia outra escolha a não ser apoiar o levante de Minas, que, caso contrário, seria esmagado. Foram também presos vários líderes estudantis e sindicais de esquerda em Minas. Nos dias que se seguiram à derrubada de Goulart, Magalhães Pinto participou das negociações que iriam apontar o novo presidente da República. No dia 4 de abril compareceu a uma reunião com mais seis governadores no Ministério da Guerra, no Rio de Janeiro, para discutir a sucessão presidencial. Os governadores eram favoráveis à eleição imediata do presidente pelo Congresso e, na escolha de um nome, só o de Castelo Branco obteve consenso. No dia 5 de abril, em nova reunião realizada em clima menos tenso com cinco governadores e dois representantes de Lacerda e Magalhães Pinto, Costa e Silva voltou atrás em suas posições e concordou com a indicação do nome de Castelo Branco. Na noite do dia 5, Castelo aceitou finalmente o convite. Embora vários nomes tivessem sido cogitados para a presidência da República — inclusive o de Magalhães Pinto —, foi Castelo Branco a única indicação capaz de manter a unidade militar e dar consequência administrativa e política ao movimento de 31 de março. João Agripino foi autor da subemenda de prorrogação do mandato de Castelo Branco até 15 de março de 1967 — com eleições marcadas para outubro de 1966 —, que o Congresso viria a aprovar no dia 22 de julho de 1964. No dia 25 de outubro de 1965, os líderes civis do movimento de março de 1964 — Magalhães Pinto, Lacerda e Ademar de Barros — romperam com Castelo em protesto contra a política econômico-financeira vigente e contra as medidas políticas que haviam impedido a prorrogação dos mandatos. Diante da crise política instalada no país e do prenúncio de rejeição no Congresso das emendas constitucionais propostas pelo governo, Castelo decidiu editar, em 27 de outubro de 1965, o Ato Institucional nº 2 que, entre outras medidas, declarava a extinção dos partidos e a realização de eleições indiretas para a presidência da República e para os governos estaduais, reabrindo o processo de cassações de mandatos e de suspensões de direitos políticos. Durante seu governo, Magalhães Pinto criou o Banco de Desenvolvimento do Estado, a Bolsa de Valores de Minas Gerais, a Eletrificação Rural de Minas Gerais (Ermig) e a Metais de Minas Gerais (Metamig), esta última com o objetivo de racionalizar a política de minérios no estado. Criou ainda as secretarias de Ação Social, do Abastecimento e do Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais. No dia 31 de janeiro de 1966 deixou o governo do estado, transmitindo-o a Israel Pinheiro. Em março de 1966, Magalhães Pinto anunciou seu ingresso na Aliança Renovadora Nacional (Arena), partido da situação formado após a edição do AI-2, tendo como oposição o Movimento Democrático Brasileiro (MDB). No pleito de novembro de 1966, Magalhães Pinto foi novamente eleito deputado federal por Minas na legenda da Arena. Empossado em fevereiro de 1967, exerceu o mandato apenas até o dia 14 de março seguinte, pois nesse meio tempo havia recebido e aceito o convite de Costa e Silva para ocupar o cargo de ministro das Relações Exteriores. Durante todo o ano de 1968, realizaram-se várias greves operárias e as manifestações estudantis de repúdio ao regime vigente. A crescente mobilização desses setores — que contavam com o apoio de setores da Igreja e de alguns segmentos da classe média — e o agravamento das tensões entre governo e oposição levaram o governo a editar o Ato Institucional nº 5 (13/12/1968), que autorizava o presidente da República a decretar o recesso do Congresso Nacional e de outros órgãos legislativos, a intervir nos estados e municípios sem as limitações previstas na Constituição, a cassar mandatos eletivos e a suspender por dez anos os direitos políticos de qualquer cidadão, além de suspender a garantia de habeas-corpus para os crimes contra a segurança nacional. Como ministro, Magalhães Pinto foi um dos subscritores dessa medida responsável por um maior fechamento do regime. Nesse mesmo dia, o Ato Complementar nº 38 decretou o recesso do Congresso Nacional por tempo indeterminado. Logo após a edição do AI-5 foram presos vários jornalistas e políticos opositores, entre os quais o ex-governador Lacerda e o ex-presidente Kubitschek, além de parlamentares do MDB e da própria Arena. No dia 25 de outubro, o Congresso recém-aberto elegeu o general Emílio Garrastazu Médici, comandante do III Exército, para ocupar a presidência da República por 293 votos contra 76 abstenções (correspondentes à bancada do MDB). O novo presidente foi empossado no dia 30 de outubro de 1969. No novo governo, Magalhães Pinto foi substituído por Mário Gibson Barbosa e retomou em seguida suas funções de

elaboração das especificações de classe, um trabalho volumoso, gigantesco, pois era realizado classe por classe. Por exemplo, se era oficial de administração I, oficial de administração II, oficial de administração III ou IV... Era uma especificação para cada um deles. Aí entrava o conceito da classe, as tarefas típicas, a qualificação necessária e requisito legal, quando fosse o caso. A propósito, os planos de carreiras recentes, do Governo Aécio Neves, consignam simplesmente atribuições do cargo, mas não faz aquela distinção em subtítulos, exceto quando há o requisito legal. O médico, por exemplo, precisa do requisito legal, ser registrado e inscrito no Conselho de Medicina. Mas esse trabalho de especificação foi de fato muito volumoso, porque o sistema que o Mr. Malone adotou, quer dizer, o sistema clássico, que ele trouxe dos Estados Unidos... Essa técnica em administração de pessoal foi criada nos Estados Unidos, não é? O primeiro a fazer isso foi o Ismar Baruch. Nos Estados Unidos, já se fazia isso, tanto que o Mr. Malone trouxe vários exemplares de modelos de planos de classificação de classes realizados. Ele também trouxe modelos de São Paulo. O fato é que quando fazíamos a especificação de classe, era o final da montagem definitiva... Antes desta montagem definitiva, o trabalho passava para revisão da redação, feita por um dos colegas que era professor de Português. Até nisso o trabalho foi precioso. Finalmente, o projeto foi para a Assembleia Legislativa e lá ficou. Não progrediu. E por quê? Conjecturando, era um trabalho muito avançado para a época. O projeto incluía também o plano de remuneração – não era apenas o plano de classificação – para atender àquela nova situação, à estrutura criada em decorrência dessa análise toda, não é? Era uma análise técnica e até científica. Era um trabalho que foi muito além da técnica. Está inserido na ciência da Administração. O projeto foi publicado com todas as especificações, toda a estrutura do plano de classificação, os grupos ocupacionais, o plano de remuneração, mas não foi aprovado.

deputado federal. No pleito de 15 de novembro de 1970, Magalhães Pinto foi eleito senador por Minas Gerais na legenda da Arena. Em fevereiro de 1975, foi eleito por unanimidade presidente do Senado para o biênio 1975-1976. Com a extinção do bipartidarismo em novembro de 1979 e a constituição de novos partidos, intensificou-se a mobilização de Magalhães Pinto para a formação de uma nova agremiação. Em fins de dezembro foi lançado o Partido Popular (PP), que tinha entre seus fundadores os mineiros Magalhães Pinto e Tancredo Neves. A legenda definia-se como “um partido de oposição — popular, progressista e nacionalista — [que visava] a conquistar democraticamente o governo”. Em março de 1982, aceitando convite feito pelo presidente Figueiredo, Magalhães Pinto ingressou no PDS. Magalhães candidatou-se no pleito de novembro de 1982 à Câmara dos Deputados na legenda do PDS, sendo mais uma vez eleito. Reconhecendo a autenticidade das reivindicações em prol do restabelecimento das eleições diretas para presidente da República, Magalhães Pinto deu, em março de 1984, um longo depoimento ao *Jornal do Brasil*, em que admitia o esgotamento do regime militar e convocava as lideranças nacionais para a realização de um “pacto de transição institucional”. Pela proposta de Magalhães, o entendimento nacional deveria ser conduzido pelo Presidente Figueiredo. Rejeitadas as diretas e confirmado o Colégio Eleitoral previsto para janeiro de 1985, o quadro sucessório progressivamente foi se definindo. Em agosto de 1984, a oposição sancionou o nome de Tancredo Neves, lançado candidato à presidência pela Aliança Democrática, coligação que uniu o PMDB à Frente Liberal — uma dissidência liderada por Aureliano Chaves no interior do PDS. No Colégio Eleitoral de 15 de janeiro de 1985, Magalhães Pinto votou em Tancredo Neves, seu antigo adversário político que, confirmando todas as expectativas, elegeu-se presidente da República após 21 anos de regime militar. Esta votação representou a última ação política da carreira de Magalhães, pois foi acometido por um derrame cerebral, obrigando-o a afastar-se da Câmara em abril daquele ano. Fonte: PINTO, Magalhães (Verbete). In: *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: CPDOC / Fundação Getúlio Vargas. Não paginado. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/acervo/dhbb>>. Acesso em: 16 jun. 2014.

ECP – O senhor se lembra do ano em que o projeto foi encaminhado para a Assembleia Legislativa?

EM – Deve ter sido em 1958 ou 1959.

ECP – O Professor Paulo Neves de Carvalho esteve à frente do Departamento de Administração da Prefeitura de Belo Horizonte, durante a gestão do Prefeito Celso Mello de Azevedo⁷, isto é, entre 1955 e 1959. No período inicial daquela gestão, Paulo Neves, assessorado pelo Mr. Malone, elaborou um novo sistema de classificação de cargos. O resultado daquele trabalho materializou-se na Lei nº 620, de 19 de junho de 1957. Ou seja, o trabalho do qual o senhor participou no Estado de Minas Gerais já havia sido realizado na Prefeitura da Capital.

EM – Então o Mr. Malone havia acabado de sair da Prefeitura quando foi trabalhar conosco no Estado, pois ele entrou justamente em 1957.

ECP – O senhor teria algo a dizer a respeito dessa reforma administrativa realizada na Prefeitura de Belo Horizonte?

EM – Não. Eu não tive contato.

ECP – Passemos então, Dr. Meira, à atuação do Professor Paulo Neves no Governo Magalhães Pinto. Inicialmente, reformulou-se a estrutura organizacional básica do Poder Executivo, por meio da lei nº 2.877, de 04 de outubro de 1963. Quais eram os objetivos daquela reestruturação?

EM – Certamente aquela reestruturação já estava completamente articulada entre o Professor e o Governador. A reforma anterior, que ainda estava vigente, era de 1951, do Governo Juscelino Kubitschek. Naturalmente, a ideia era dinamizar, dar uma nova feição à administração. Ela até funcionava direito, não é? Mas o Professor Paulo Neves também ampliou o número de Secretarias. A própria Secretaria de Estado de Administração foi criada para substituir o DAG⁸. A mudança da Secretaria de

⁷ **Celso Mello de Azevedo (1915-2004)**. Natural de Belo Horizonte (MG), Celso Mello de Azevedo formou-se em 1940, pela Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais. Foi engenheiro de duas construtoras e fundou a firma Melo de Azevedo e Cia, mais tarde Construtora Melo de Azevedo, da qual foi Presidente. Presidiu também a fábrica de tratores Deutz – Minas, a Industrial Café do Brasil (Socafé), a Rádio Jornal de Minas e o jornal O Diário de Belo Horizonte. Integrou a diretoria do Banco Agrícola de Minas Gerais e foi auxiliar de fiscalização de calçamento, auxiliar de serviços de primeira classe do Laboratório de Saneamento, fiscal de posturas e topógrafo da Planta Cadastral. Em janeiro de 1955, foi eleito Prefeito de Belo Horizonte pela coligação partidária UDN-PR-PDC-PTN-PL com mais de 51 mil votos. Durante sua gestão, entre outros feitos, presidiu a Associação Brasileira de Municípios e a Associação Mineira de Municípios, assinou convênio com o Governo do Estado referente ao crédito para a conclusão do Teatro Municipal, criou novas linhas de ônibus elétricos, transferiu a Biblioteca Municipal para o edifício Alcazan, criou, no antigo Cassino da Pampulha, o Museu de Arte de Belo Horizonte e inaugurou a avenida ligando o Barreiro à Cidade Industrial. Esteve no cargo até janeiro de 1959. Após sua saída da Prefeitura, Mello de Azevedo foi ainda Presidente das Centrais Elétricas de Minas Gerais (Cemig), Secretário de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, Presidente da Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais, Secretário estadual de Obras Públicas e provedor da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte. Fonte: *Prefeitos de Belo Horizonte 1897-1997* / Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte.

⁸ Departamento de Administração Geral.

Administração para o Edifício Maleta foi durante a gestão do Professor Paulo Neves. O DAG funcionava na Rua da Bahia, onde hoje fica o BDMG. Após a Lei 3.214, quando eu já estava lá, em 1964, a Secretaria de Administração foi instalada no Edifício JK, no espaço onde hoje está instalado o Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais. Só depois é que a Secretaria foi para o Edifício Maleta, logo que foi inaugurado. Lá a Secretaria funcionou por muitos anos. Depois ela se mudou para a Rua Tomás Gonzaga. Mas, nessa época, eu já havia sido lotado na Assessoria Técnico-Consultiva do Governador do Estado. Bom, quanto a este período em que o Professor Paulo Neves foi Secretário de Administração... O que a gente tem a falar sobre isso é algo fora do comum. Toda a administração estava envolvida. A Secretaria de Administração era o centro nervoso da administração. Aquilo era uma movimentação intensa. E o Professor gostava de movimentar aquilo também. Parecia que ele transmitia alguma coisa em cada contato que tinha com o pessoal. Não só o entusiasmo pessoal dele, como também a noção de como deveria ser a administração: não uma administração estática, mas uma administração operante, dinâmica, ágil. Ele tentava disseminar isso em meio ao funcionalismo, do chefe ao subordinado. Para todos ele tinha aquela palavra de incentivo, não é? E, como sempre, muito agitado. Não era homem de ficar parado. No Conselho de Administração de Pessoal, criado pela Lei 3.214, que era composto pelos chefes de pessoal de todas as Secretarias e órgãos autônomos, tínhamos reuniões semanais no gabinete do Professor. Naqueles encontros, ele não só ouvia a colocação dos problemas e indagações de cada um, como também transmitia aquela mensagem sobre como deveria ser administração, isto é, pulsante. Era aquela coisa inexplicável dele mesmo. Ele tentava transmitir aquele entusiasmo. O INAP⁹, criado àquela época, funcionava a todo vapor. O Professor fez o INAP funcionar com inúmeros cursos. Quando não era diretamente, era por intermédio de convênios, como foi o curso de um ano realizado na Faculdade de Ciências Econômicas, já mencionado. Tudo isso com o incentivo dele. Não se criava nada para enfeitar. Era para funcionar, para atuar mesmo. Ele fazia tudo funcionar. Também nesse período, um dos temas prediletos do Professor Paulo Neves era o sistema de mérito. Vários concursos públicos foram promovidos durante a gestão dele na Secretaria de Administração, após a Lei 3.214, enfatizando o sistema de mérito. Essa era a missão que a gente tinha quando íamos promover concursos. E foram vários e vários no interior de Minas. Eu mesmo chefiar uma equipe de aplicação de concursos no Sul do Estado, nas cidades de Itajubá, Marmelândia, Delfim Moreira, entre outras. Paulo Neves era tão entusiasmado, que conseguiu, na Secretaria de Segurança Pública, uma rádio patrulha para ficar à disposição da nossa equipe. Tínhamos ordens para recebermos mais inscrições antes das provas. Se aparecesse algum candidato no local da prova, podíamos receber a inscrição. Outra ordem que o Professor nos deu foi a de fazer contato, em cada lugar onde íamos, com o Delegado Fiscal, com o Coletor Estadual, com o Bispo, se houvesse, e, se não, com o Pároco, para anunciarmos nos alto-falantes da Igreja que a Comissão estava na cidade e recebendo inscrições. Era um fato inusitado. E o professor dizia: “vocês procurem lá, podem falar em nome do Governo”. A gente fazia até discursos. [Riso] Tudo isso para

⁹ Instituto de Administração Pública do Estado de Minas Gerais.

mostrar que o Governo estava implantando o sistema de mérito, que não era politicagem. Outro detalhe: na equipe que foi comigo havia alunos de Administração da Faculdade de Ciências Econômicas. Esse era outro convênio com o INAP, que cedeu alunos para estagiar conosco na Secretaria de Administração. Isso também era iniciativa do Professor. Enfrentei uma situação extremamente delicada em Itajubá. Era concurso para o cargo de servente escolar, um cargo de atribuições de zeladoria, isto é, de limpeza, de apoio. Sabe o que aconteceu? Há uma Escola de Engenharia na cidade. Muito bem. Um aluno de Engenharia, admitido para essa função anteriormente, trabalhava em um colégio, mas aproveitado como professor de matemática. Então, vários alunos da Escola de Engenharia se inscreveram para essa nova prova e todos, evidentemente, objetivavam o mesmo fim, ou seja, teriam um vencimento durante o curso ao final do qual deixariam o cargo. E, claro, era uma prova banal, facilíssima, não é? Entregue a prova, tudo com o maior rigor, com a maior lisura possível... E aquele povo humilde, fazendo a prova para servente, via os alunos de Engenharia entregando a prova em poucos minutos. Ah, mas que dificuldade... Alguns até começaram a chorar. Veja que situação extremamente delicada enfrentei, não é? Tivemos que explicar para aqueles que ficaram tristes com a situação que, além da prova, havia uma avaliação de aspectos sociais baseada em uma ficha preenchida pelos candidatos. A ideia não era avaliar apenas o conhecimento, mas a situação familiar de cada um. Certamente isso teve influência na classificação posterior. Buscava-se exatamente evitar que aqueles que tivessem nível superior ocupassem as vagas de nível elementar. Houve outro caso curioso, em Brasópolis. Um político influente naquela região estaria na cidade por ocasião do concurso. E para provar que havia mérito, sabe quem compareceu para acompanhar a prova em Brasópolis? Professor Paulo Neves de Carvalho! Ele foi lá para marcar presença, para mostrar que se tratava da implantação de uma nova política de pessoal, isto é, o sistema de mérito. Ele fez uma apresentação belíssima sobre o sistema de mérito, dizendo que não haveria interferência política. Naquela época, há cinquenta anos, o que mandava era o chamado “QI” – quem indicou –, não é? Se isso existe até hoje, imagine naquela época. Fazíamos de tudo para enfatizar o sistema de mérito, para mostrar que ele vinha de Leis e da Constituição, para mostrar que não haveria nenhum “QI”. Essa era orientação do Professor. Aqui em Belo Horizonte, é bom ressaltar, foi realizado um concurso para Oficial de Administração, que era um cargo inicial da carreira administrativa da administração direta. Era um bom cargo. Por intermédio desse concurso entrou um grupo excepcional, um grupo excelente. Todos eles foram distribuídos para as Secretarias. Não sei se o Professor selecionou o pessoal com as melhores notas, mas o fato é que aqueles que foram para a Secretaria de Administração eram muito bons, mesmo. Tanto é assim que desses que foram para a Secretaria de Administração, alguns já acadêmicos, quatro chegaram a Desembargador. Lembro-me de alguns: Armando Pinheiro Lago, Eroni Silva, Celso Maciel Pereira e uma que, se não me engano, continua em atividade: Heloísa Roiz Combat. Outros foram para a Defensoria Pública e atingiram cargos elevados. O Murad Valadares, que também é dessa época, chegou a Juiz Federal. E tantos outros... Isso é para você ter uma ideia da visão que o Professor Paulo Neves tinha ao incentivar as pessoas e ao promover o sistema de mérito. E ele atraía as pessoas também. Muitos desses já eram alunos dele, se

não me engano. Esse início da Secretaria de Administração foi o berço da nova dimensão que o serviço público estadual mineiro experimentou a partir da reforma da estrutura organizacional do Poder Executivo, seguida do coroamento com a nova sistemática de cargos implantadas pela Lei 3.214/64.

ECP – O senhor já está abordando os resultados práticos da lei nº 3.214. Vamos abrir um pequeno parêntese. O senhor teria algo a dizer a respeito do cenário encontrado pelo Professor Paulo Neves – no que se refere à Administração Pública – quando ele assumiu suas atribuições no Governo Magalhães Pinto?

EM – Bom, não era um setor desorganizado, pois estava vigente, até então, a estrutura da Lei nº 858, de 29 de dezembro de 1951, que é do governo JK. Quer dizer, não apenas a estrutura administrativa e organizacional, como a parte de pessoal também. Porém, naquela época, a estrutura do Estado não era grande. Era uma estrutura modesta. Então a estrutura funcionava. Não era desorganizada. Havia um número menor de Secretarias. Algumas áreas, às vezes até um pouco diferentes, congregavam-se em uma mesma Secretaria. Quanto ao quadro de pessoal, o que existia era o quadro suplementar, quadro extranumerário, quadros isolados... Eram vários quadros e raríssimas carreiras. Então a Lei 3.214 deu uma uniformidade à administração. Havia uma infinidade de cargos. A Lei 3.214 estruturou esses cargos em uma sistematização racional. Como consequência da organização anterior, para atender a cada cargo que existia, havia uma tabela diferente. E o que acontecia? Existiam 1.506 cargos de provimento efetivo. Depois da reforma passamos a contar com 452. Então a grande virtude da reforma foi essa... Não apenas uma nova estruturação da Administração Pública Estadual, como também na parte de cargos, que também foi fundamental para racionalizar o que existia. O DAG tinha um Serviço – ou Departamento – de cadastro. Tinha-se que cadastrar mesmo aqueles vários quadros. Tanto que havia, no Serviço de Cadastro: pessoal transitório, pessoal extranumerário... Existiam Divisões, dentro desse Serviço, com cada quadro existente. A Lei 3.214, por meio da técnica de classificação de cargos, reduziu isso tudo, fez a fusão de classes. A partir daí, todos os quadros que surgiram foram sempre racionais, inclusive os planos de carreira atuais. Além do mais, outro ponto forte da Lei 3.214 foi a readaptação por desvio de função. O Professor Paulo Neves criou várias comissões com funcionários de todas as Secretarias para compor comissões auxiliares. A Comissão Central era da Secretaria de Administração. Ele enfatizou isso como uma preferência dele – um ponto de honra, vamos dizer assim – de colocar cada um em cargo correspondente à verdadeira atribuição que vinha exercendo. Se o servidor era médico, não podia estar em um cargo de Auxiliar de Escritório. Ou seja, o cargo do servidor tinha que estar relacionado à função que ele vinha exercendo. E isso acontecia demais. Algumas readaptações exigiam a aplicação de provas. Era o caso dos cargos de Redator, Assessor Técnico-Administrativo, Técnico de Administração e Assistente Jurídico, por exemplo. Outras readaptações não dependiam de provas. Se o servidor era médico e exercia estas atribuições, não precisava ser avaliado para ser readaptado no cargo de Médico. Se o servidor era Escrivão, também não precisava de prova para ser readaptado como Oficial de Administração. Claro que era preciso comprovar

algumas coisas, mas nem todos os casos exigiam provas. Porém, quando era preciso, as provas eram aplicadas. As provas aconteceram no Colégio Estadual. Ou seja, não foi uma mera readaptação por desvio de função, foi também uma seleção interna.

ECP – Dr. Meira, o senhor afirmou anteriormente que o Professor Paulo Neves aproveitou algo do plano de classificação que resultou do programa Ponto IV quando elaborou a Lei nº 3.214. Comente isso.

EM – Naquela portaria nº 10, o Professor faz referência a esse plano de classificação. A portaria não menciona diretamente o Ponto IV, mas faz claramente uma referência. Quando foi realizado o trabalho de sistematização das classes, na Lei 3.214, a ideia de como foi estruturado o plano era a mesma. Aqueles grupos ou serviços ocupacionais foram aproveitados daquilo que foi feito no Ponto IV, pelo menos a ideia, as denominações das classes, como seriam... Posteriormente, no regulamento, para efeito da readaptação, as especificações de classe... Que é o Decreto nº 8.119, de janeiro de 1965. Eu coordenei todo este trabalho, inclusive acompanhando a impressão lá na Imprensa Oficial. O trabalho do Ponto IV descrevia cada classe, quer dizer, se havia uma série de classes. Por exemplo: Oficial de Administração I, II ou III... Fazíamos as especificações de cada classe, pois havia exigências diferentes para cada uma, atribuições mais ou menos complexas conforme a graduação. Para efeito da Lei 3.214, nesse decreto nº 8.119, foi realizada a fusão, ou seja, elaborou-se uma especificação para identificar cada série de classes. Embora a Lei 3.214 tenha também criado séries de classes de Oficial de Administração I, II e III, para usar o mesmo exemplo, a especificação foi uma só, para não se repetir a especificação classe por classe. Uma especificação, que se aproveitou do trabalho do Ponto IV, identificava a série de classes, ao invés de fazer uma para cada classe. Então o trabalho [do Ponto IV] não foi de todo perdido. A portaria nº 10 fez referência ao plano do Ponto IV, sugerindo a sua adaptação. Voltando àquela sua outra pergunta, sobre o que existia antes da reforma administrativa e como ficou depois, podemos dizer que ela foi um “divisor de águas”. Que fique bem entendido: a Administração Pública estadual não era desorganizada. Ela funcionava, especialmente no que se refere à parte da estrutura. A Lei 3.214, racionalizou a parte de pessoal – inclusive dos cargos em comissão, que também eram muitos – para atender à reorganização estrutural do Poder Executivo. Todos os cargos em comissão e funções gratificadas da Lei 3.214 atendiam à nova estrutura estabelecida pela Lei nº 2.877, de 04 de outubro de 1963, e materializada na série de Decretos nº 7.350 a 7.362, de janeiro de 1964. Não houve uma criação desordenada de cargos. Foi tudo muito bem planejado. Aliás, o Professor Paulo Neves já havia feito uma experiência anteriormente. Antes de reorganizar amplamente a estrutura do Poder Executivo, com a Lei 2.877, ele reestruturou a Secretaria de Fazenda, por meio da lei nº 2.655 de 08 de dezembro de 1962. É importante destacar também que entre 1969 e 1978, muitas modificações na administração foram realizadas com base no AI-8¹⁰–

¹⁰ O Ato Institucional nº 8 foi editado em 2 de abril de 1969, com o objetivo de acelerar a reforma administrativa iniciada pelo Decreto-Lei nº 200. O AI-8 delegou aos executivos dos estados, do Distrito Federal e dos municípios de população superior a duzentos mil habitantes, competência para implantar por decreto suas próprias reformas administrativas. Fonte: ATOS INSTITUCIONAIS (Verbete). In:

durante o período discricionário de 1964 a 1985, ou seja, sem a necessidade de aprovação legislativa. Foram realizadas não apenas mudanças na parte de estrutura, como transformações de cargos também. Podiam-se criar cargos desde que não houvesse aumento de despesas. Transformava-se um determinado número de cargos em outro, maior ou menor, dependendo do caso. Há outro fato que merece registro. Em agosto de 1965, a Dra. Glauro Vasques de Miranda, que era Assessora do Professor, assumiu a Secretaria de Administração, permanecendo no cargo por 4 meses e 17 dias. Ela foi a primeira mulher a assumir uma Secretaria de Estado em Minas Gerais. Depois desse intervalo, o Professor Paulo Neves retornou ao cargo e lá ficou até o fim do mandato do Governador Magalhães Pinto, em 1966.

ECP – Dr. Meira, o senhor chefiou o Serviço de Classificação de cargos durante a implantação o plano de classificação estabelecido pela Lei 3.214. Como ocorreu o convite para que o senhor assumisse esta função?

EM – O convite aconteceu porque eu já havia participado desse tipo de trabalho anteriormente. Ele já me conhecia...

ECP – Então o senhor foi convidado pelo Professor Paulo Neves?

EM – Isso. Fui convidado pelo Paulo Neves. Ele já me conhecia desde a época do Colégio Anchieta. Além disso, ele sabia que eu havia participado do plano de classificação do Ponto IV, como chefe de equipe.

ECP – Quais eram os métodos de trabalho daquele Serviço de Classificação de Cargos?

EM – Pelo Serviço de Classificação de Cargos passavam todos os atos. Um pagamento, o ato final, só se concretizava depois de registrado lá. Lá eram feitas todas as formalidades do ato. Era examinado se o ingresso do servidor no Estado foi em virtude de concurso... Lá tínhamos a ficha de cada funcionário, com fotografia. Nessa ficha eram feitas todas as anotações: nomeado ou promovido... Todo ato passava por lá antes de resultar em um pagamento de melhoria de situação funcional, ou seja, antes de ir para o Departamento de Despesa Fixa. Verificávamos a legitimidade daqueles atos, os pré-requisitos para uma nomeação ou para uma promoção. Essa ficha englobava todos os servidores na situação anterior à reforma, aquela infinidade de cargos existentes, não é? Aquilo deveria se transformar na nova situação organizada pela Lei 3.214. E aquilo foi um trabalho enorme. Aqueles resultados que acompanham a Lei 3.214, aquela correspondência, são provenientes do trabalho do Serviço de Classificação de Cargos. Basicamente, o trabalho consistia em saber o que era e o que passou a ser. Então pegávamos aquele mundo de fichas com situações anteriores... Cargos isolados, funções extranumerárias... E aquilo tudo foi transformado, digamos, em Escriturário. Então aquela situação anterior foi eliminada para dar origem à situação nova da Lei 3.214. Um fichário que tinha 1.506 cargos de provimento efetivo passou a ter 452, ou seja, cerca de um terço. Os cargos em comissão também foram reduzidos. O recrutamento amplo

também foi uma novidade da Lei nº 3.214. Anteriormente, somente quem ocupasse um cargo efetivo no Estado poderia ocupar um cargo em comissão, exceto, é claro, os agentes políticos. Já com o recrutamento amplo podia-se trazer um estranho. Dividiu-se em duas categorias: chefias de seção, de serviço, de departamento e diretoria e cargos executivos, quer dizer, os de assessoramentos. Além disso, foram previstas as funções gratificadas, isto é, funções que não se comportam em cargo – funções que hoje são conhecidas como de coordenação. Existem muitas funções gratificadas no Estado hoje em dia. O plano de carreira da Lei 3.214 já previa tudo isso. Voltando um pouco... Logo após a sanção da Lei 3.214, quando assumi a chefia do Serviço de Classificação de Cargos, o Professor Paulo Neves estabeleceu um regime de horas-extras pagas pela Secretaria de Administração, para que os funcionários de todos os setores de pessoal das várias Secretarias trabalhassem comigo de modo que realizássemos a conversão da situação anterior para a nova. Eles presenciavam o que estávamos fazendo, pela manhã, e, à tarde, passavam a fazer o mesmo nos locais onde trabalhavam. Dessa forma, esses funcionários atualizavam os fichários de seus respectivos setores de pessoal de tal maneira que, simultaneamente, compatibilizava-se o trabalho de cada setor de pessoal com o sistema em implantação. Cada Secretaria designou um ou dois servidores para trabalhar com a gente. Outra coisa importante: pouco antes da lei 3.214, foi editada uma lei – cujo número não me recorde – que transformou as funções extranumerárias em cargos isolados. Ainda teve mais essa. Aí tivemos que analisar todas as funções extranumerárias para enquadrá-las nos novos cargos. Construimos também um histórico de cada função, ou seja, rastreamos em quais leis elas haviam se originado. Isso foi um trabalho muito grande. Como disse anteriormente, todos os atos que resultavam em pagamento passavam pelo Serviço de Classificação de Cargos. Qualquer mudança de padrão de vencimento era examinada por nós. Eventualmente, algumas modificações que justificassem a alteração de uma classe ou criação de uma nova classe ou de uma nova denominação, precisavam passar pelo Serviço de Classificação de Cargos. A proposta deveria partir de lá, pois dependia de todo aquele processo de especificação de classe e de inclusão dessa classe no grupo ocupacional correspondente. Então era todo esse trabalho.

ECP – O senhor teria algo a comentar a respeito da atenção dedicada pelo Professor Paulo Neves de Carvalho aos trabalhos do Serviço de Classificação de Cargos?

EM – Para dizer a verdade, esse era outro ponto chave. A atenção da parte dele era das mais efetivas, primeiramente por causa da implantação [do novo plano de cargos], que ele queria acompanhar. Ele sempre acompanhava de perto os desenvolvimentos dos trabalhos. Além disso, toda a coordenação das readaptações era tarefa do Serviço de Classificação de Cargos. Havia várias comissões para esse fim, mas cabia ao chefe do Serviço de Classificação de Cargos a coordenação de todo este trabalho. O S.C.C. integrava a Diretoria Central de Pessoal. Quem chefiava essa Diretoria era o Rui Lisboa, um funcionário do extinto DAG. O sistema de estruturação de carreiras em si não era novidade para quem já possuía experiência no serviço público. No entanto, o sistema de implantação era novo. Era algo trazido dos Estados Unidos e que foi aplicado em São

Paulo, depois na Prefeitura de Belo Horizonte e, em seguida, na Administração Pública do estado de Minas Gerais. Se não me engano, houve uma experiência no Rio Grande do Sul.

ECP – Dr. Meira, chagamos a um episódio em particular que merece a nossa atenção. No mesmo ano da sanção da Lei 3.214, ou seja, em 1964, aconteceu o golpe de Estado, ou, para muitos, a Revolução. No entanto, esta é uma controvérsia que não iremos desenvolver. Eu gostaria de saber se o senhor, estando no interior da Administração Pública estadual, com a perspectiva de uma testemunha ocular, percebeu a reação do Professor Paulo Neves em relação a este episódio. Como ele o recebeu?

EM – Não... Não tenho condições de dizer... Até porque, em março de 1964, quando aconteceu a “Revolução”, eu ainda estava na Secretaria da Fazenda. Fui para a Secretaria de Administração, como chefe do Serviço de Classificação de Cargos, em outubro. Se ele sabia da articulação do movimento – e é até certo que soubesse por causa do seu contato direto com o Governador –, nunca deixou transparecer nada, pois estava completamente empenhado com a implantação da reforma administrativa e a elaboração da Lei 3.214, que foi sancionada em outubro. Já para nós foi uma grande novidade, não é? Se bem que, no dia da “Revolução” propriamente, eu já estava fazendo parte da comissão da já citada portaria nº 10. Eu ia ao DAG, lá na Rua da Bahia, mas estava chefiando o Serviço de Pessoal Administrativo da Secretaria da Fazenda. E o que aconteceu na Fazenda? Eu estava em uma reunião de trabalho no BEMGE, quando fui avisado que o Secretário estava me chamando com urgência. O Secretário nessa época era o Dr. Antônio de Pádua da Rocha Diniz, que foi trazido de São Paulo. Mineiro, de Curvelo, era diretor do Banco Nacional – cujo proprietário era o Magalhães Pinto – em São Paulo. Ele foi trazido para Minas Gerais justamente para assumir a Secretaria da Fazenda. Tudo isso já fazia parte da gestação da “Revolução”. A “Revolução” já estava certamente arquitetada. A questão era apenas o momento em que iria acontecer. Tanto é assim que há quem entenda que o General Guedes¹¹ – que levantou as tropas mineiras – se precipitou. Esse Secretário da Fazenda colocou as finanças do Estado em dia, reuniu os recursos colhidos pelos coletores estaduais em um só banco... Já era para ter dinheiro para fazer a “Revolução”, com certeza. Tudo isso são conjecturas da minha parte e de leituras posteriores. Houve também a nomeação dos Secretários Extraordinários: Afonso Arinos¹², Milton Campos¹³... Você sabe disso, não é?

¹¹ **General Carlos Luís Guedes (1905-1976)**, então comandante da 4ª Infantaria Divisionária – sediada em Belo Horizonte – à época do movimento civil-militar de 1964.

¹² **Afonso Arinos de Melo Franco (1905-1990)**. Natural de Belo Horizonte (MG), pertencia a uma família cujos membros se destacaram, desde o Império, como políticos, intelectuais e diplomatas, especialmente em Minas Gerais. Bacharelou-se pela Faculdade de Direito do Rio de Janeiro em 1927. No mesmo ano, assumiu o cargo de promotor de justiça em Belo Horizonte, passando a sofrer hostilidades por parte de grupos políticos contrários à aspiração de seu pai de suceder a Antônio Carlos Ribeiro de Andrada na presidência do estado em 1930. Nesse período, passou a redigir notícias e escrever artigos sobre política internacional para o Diário de Minas, órgão ligado ao situacionismo mineiro, cujo redator-chefe era Carlos Drummond de Andrade. Afonso Arinos passou a participar ativamente da política durante a campanha da Aliança Liberal, coligação oposicionista de âmbito nacional que lançou, em julho de 1929, a chapa Getúlio Vargas-João Pessoa para disputar as eleições presidenciais de março de 1930.

Depois da vitória sobre os revolucionários paulistas, Vargas confirmou para maio de 1933 as eleições para a Assembléia Nacional Constituinte, encarregada de redigir a nova Constituição e eleger o presidente da República. Com o estímulo do chefe do Governo Provisório, Antônio Carlos, Olegário Maciel e Venceslau Brás fundaram em Minas, em janeiro de 1933, o Partido Progressista (PP), cujo diretório reuniu, entre outros, Virgílio de Melo Franco, Gustavo Capanema, Francisco Negrão de Lima e Pedro Aleixo. Essa agremiação elegeu 31 deputados à Constituinte, cabendo ao Partido Republicano Mineiro (PRM) as outras seis vagas da bancada estadual. Em meados de 1933, assumiu em Belo Horizonte a direção do Estado de Minas e do Diário da Tarde, pertencentes à cadeia dos Diários Associados, de Francisco de Assis Chateaubriand. Responsável pela editoria política dos jornais, redigia diariamente o artigo de fundo, marcando assim sua presença nos meios políticos da capital e projetando seu nome no interior do estado. Afonso Arinos retornou ao Rio ainda em 1935 para trabalhar como assistente da Consultoria Jurídica do Banco do Brasil. No ano seguinte, aceitou o convite do reitor Afonso Pena Júnior para assumir a chefia da cadeira de história do Brasil da Universidade do Distrito Federal, recém-fundada por Anísio Teixeira. Afastado de qualquer atividade política, não foi atingido pelas medidas repressivas adotadas depois da implantação do Estado Novo em 10 de novembro de 1937. Em 1939, por indicação do conselho da Universidade do Brasil, deu um curso sobre cultura brasileira na Sorbonne, em Paris, sob o patrocínio do Instituto Franco-Brasileiro de Cultura. Identificado com a oposição liberal ao Estado Novo, pronunciou em setembro uma conferência na Faculdade de Direito de Belo Horizonte sobre o tema “O pensamento político e a reestruturação da democracia”, examinando as crescentes dificuldades do regime de exceção e a necessidade de restabelecimento das liberdades fundamentais. Afonso Arinos e outras personalidades mineiras começaram a procurar uma forma de manifestar publicamente sua oposição ao Estado Novo e defender o pensamento liberal. Dos debates então travados por intelectuais e políticos do estado nasceu o Manifesto dos mineiros, em cuja elaboração Afonso Arinos teve a ativa participação ao lado do irmão Virgílio, de Luís Camilo de Oliveira Neto, Odilon Braga, Milton Campos, Pedro Aleixo e Dario de Almeida Magalhães. Pretendendo manter sob controle a transição em curso da política nacional, Vargas adotou uma estratégia reformista permitindo, a partir de fevereiro de 1945, a reorganização de partidos políticos com vistas à realização de eleições no final do ano. Em abril, a oposição liberal fundou a União Democrática Nacional (UDN), cujo manifesto inaugural foi redigido por João Mangabeira e Afonso Arinos. Em Minas Gerais, o deputado federal udenista Milton Campos elegeu-se governador em janeiro de 1947, abrindo uma vaga para Afonso Arinos na Câmara a partir de março. Ao assumir a cadeira, Afonso Arinos foi indicado por José Eduardo do Prado Kelly, líder da bancada udenista, para substituir Gabriel Passos na Comissão de Justiça, tornando-se pouco depois relator da subcomissão encarregada de elaborar leis complementares à Constituição. Em concursos realizados em junho de 1949 e outubro de 1950, Afonso Arinos conquistou as cadeiras de direito constitucional das universidades do Rio de Janeiro (atual Universidade do Estado do Rio de Janeiro) e do Brasil (atual Universidade Federal do Rio de Janeiro), apresentando, respectivamente, teses intituladas “As leis complementares à Constituição” e “História e teoria do partido político no direito constitucional brasileiro”. Suas atividades de professor e escritor não impediram que renovasse seu mandato parlamentar por Minas Gerais nas eleições de outubro de 1950, ocasião em que Getúlio Vargas venceu o pleito presidencial na legenda do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Nas eleições parlamentares de 3 de outubro de 1954, Arinos foi eleito pela terceira vez consecutiva deputado federal por Minas Gerais. A chapa Juscelino Kubitschek-João Goulart venceu as eleições presidenciais de 3 de outubro de 1955 sem conseguir a maioria absoluta do votos. Com base nesse fato e em argumentos adicionais (especialmente da existência de fraudes e do apoio do PCB aos vitoriosos), a UDN deflagrou uma batalha judiciária para impedir a posse dos eleitos. Carlos Lacerda liderava a ala mais radical do partido na defesa da implantação de um regime de exceção, enquanto Afonso Arinos se destacava na articulação de correntes mais moderadas, que buscando uma solução legal para o impasse chegaram a apoiar a reapresentação da emenda parlamentarista de Raul Pilla, novamente derrotada. A crise política agravou-se no início de novembro com um discurso do coronel Jurandir Bizarria Mamede contra a posse dos eleitos, a licença de Café Filho para tratamento de saúde, a posse de Carlos Luz na presidência da República e o afastamento, no dia 10, do general legalista Henrique Lott do Ministério da Guerra. Convencido de que estava em curso um golpe militar contra a posse de Juscelino, Lott deflagrou, na madrugada do dia 11, um movimento militar que provocou o afastamento de Carlos Luz e Café Filho. Reunido em sessão extraordinária, o Congresso legalizou por maioria de votos a nova situação e empossou Nereu Ramos, vice-presidente do Senado, na chefia do governo, medida condenada e considerada ilegal por Afonso Arinos e seus companheiros da UDN. Em janeiro de 1958, Afonso Arinos derrotou João Guimarães Rosa por 27 votos contra dez na disputa pela vaga deixada por José Lins do Rego na Academia Brasileira de Letras (ABL), sendo empossado em julho com saudação de Manuel Bandeira. Pouco depois, foi lançado candidato ao Senado pelo Distrito Federal na legenda da UDN, com o apoio integral de Carlos Lacerda, organizador das caravanas do “caminhão do

povo”, que percorreu toda a cidade com o candidato. Concorrendo contra Lutero Vargas, do PTB, João Mangabeira, do PSD, Mozart Laje, do Partido Social Progressista (PSP), e Napoleão Alencastro Guimarães, do Partido Trabalhista Nacional (PTN), Afonso Arinos foi vitorioso com a maior votação até então recebida por qualquer político no Distrito Federal. Como senador, empenhou-se ativamente na campanha de Jânio Quadros para a presidência da República, acompanhando o candidato em sua viagem a Cuba, realizada em março. Vitorioso no pleito de outubro, Jânio Quadros tomou posse em 31 de janeiro de 1961 e nomeou Afonso Arinos para a chefia do Ministério das Relações Exteriores. Afonso Arinos desempenhou importante papel na formulação e implantação de uma nova política externa brasileira, abandonando o alinhamento automático com as posições do bloco ocidental liderado pelos Estados Unidos e defendendo o restabelecimento de relações diplomáticas e comerciais com os países socialistas. A nova postura internacional brasileira preservava os princípios básicos estabelecidos entre as nações americanas, como a solidariedade coletiva, o anticomunismo e a autodeterminação dos povos. O debate sobre a política externa independente ainda estava aceso quando, em 25 de agosto de 1961, o presidente Jânio Quadros renunciou abrindo uma grave crise político-militar no país. Afastado do Ministério das Relações Exteriores, Arinos reassumiu de imediato sua cadeira no Senado e desempenhou importante papel na articulação da emenda Constitucional nº 4 conhecida como Ato Adicional, que instituiu em 2 de setembro o regime parlamentarista de governo, contornando assim o veto militar à posse de Goulart. Em julho de 1962, com a queda do gabinete chefiado por Tancredo Neves e a posse do novo primeiro-ministro Francisco de Paula Brochado da Rocha, Afonso Arinos foi chamado de volta para reassumir a chefia do Itamarati, onde permaneceu até a renúncia de Brochado, em 14 de setembro de 1962. De volta ao Senado, apoiou a convocação para janeiro de 1963 do plebiscito que iria decidir sobre a continuação do regime parlamentarista ou a volta ao presidencialismo. Nas vésperas da eclosão do movimento político-militar de 31 de março de 1964, José de Magalhães Pinto, governador de Minas Gerais e principal líder civil da conspiração, reorganizou seu secretariado com o objetivo de garantir a unidade política do estado e incorporar figuras de expressão nacional capazes de agir em todas as frentes durante o embate que se iniciava. Favorável à derrubada de Goulart, Afonso Arinos foi nomeado secretário do governo mineiro e encarregado de negociar o reconhecimento internacional do estado de beligerância caso a rebelião se transformasse em guerra civil prolongada. Esse passo seria importante para dar cobertura ao fornecimento de petróleo e material bélico norte-americano às áreas sublevadas, o que não chegou a ocorrer em virtude da rápida vitória obtida pelos revoltosos. Com a edição do Ato Institucional nº 2 (AI-2) em outubro de 1965, aumentaram os conflitos entre o governo militar e setores liberais que haviam participado do movimento de 1964. Milton Campos demitiu-se do Ministério da Justiça e reassumiu sua cadeira no Senado, substituindo Afonso Arinos na presidência da Comissão de Constituição e Justiça. Apesar dessas divergências, ambos participaram no início de 1966 da formação da Aliança Renovadora Nacional (Arena), partido de apoio ao regime militar instaurado no país em abril de 1964. Em abril seguinte, os juristas Levi Carneiro, Orosimbo Nonato, Temístocles Cavalcanti e Miguel Seabra Fagundes — que se desligou da comissão antes de concluídos os trabalhos — foram encarregados pelo presidente Castelo Branco de preparar o anteprojeto da nova Constituição. O trabalho, finalizado em agosto, não foi aproveitado, cabendo a Carlos Medeiros Silva a redação de um outro projeto publicado no início de dezembro e duramente criticado por Afonso Arinos. Ao encerrar em 1967 sua longa presença no Congresso, Afonso Arinos voltou a dedicar-se ao magistério e à literatura, inclusive à conclusão das suas memórias, iniciadas em 1961. Considerou a edição do Ato Institucional nº 5 (AI-5), em dezembro de 1968, como um desdobramento do autoritarismo presente na Constituição de 1967, estendendo suas críticas às posições assumidas pela extinta UDN depois de 1964 quando ficou “à margem, atrasada e incapaz” de provocar uma renovação nas instituições do estado de direito. Chegou a afirmar que “o declínio da UDN é sociológico e não político e corresponde no fundo à prisão de seus homens a essa espécie de legalismo antijurídico que é o bacharelismo”. Em novembro de 1975, participou da criação da Fundação Milton Campos, centro de estudos políticos ligado à Arena. Nesse ano, aposentou-se do magistério recebendo grandes homenagens nos principais centros culturais do país, além da edição do livro *As tendências atuais do direito público*, que reuniu estudos de vários juristas. Em junho de 1976, recebeu o título de professor emérito da Universidade Federal do Rio de Janeiro e, em outubro de 1977, ingressou na Academia Mineira de Letras na vaga aberta pelo falecimento do ex-presidente Juscelino Kubitschek. Em março de 1978, embora afastado do regime, foi chamado a colaborar com o governo do general Ernesto Geisel (1974-1979), emitindo um parecer sobre as reformas políticas coordenadas pelo senador Petrônio Portela, voltadas para produzir uma descompressão política no país. Redigiu então um trabalho de 22 laudas criticando o emaranhado de atos institucionais, complementares e outros diplomas que, a seu ver, haviam subvertido a hierarquia legal do país. Caracterizou o AI-5 como “a mais violenta manifestação ditatorial da história do Brasil” e propôs uma clara definição do poder militar, de modo a regulamentar sua influência — “inerente à nossa história” — através de fórmulas jurídicas garantidoras

do poder civil. Defensor do parlamentarismo, afirmou que a abertura política conduziria o país a uma nova fase de instabilidade se preservasse o regime presidencialista. Partindo do entendimento de que o Brasil vivia uma fase de desorganização sem precedentes em sua história, resultante da combinação de fatores econômicos internacionais com o esgotamento do modelo desenvolvimentista implantado pelos governos militares, em março de 1983 Afonso Arinos saudou a posse de Tancredo Neves no governo de Minas Gerais com um discurso em que pregava a “marcha para o consenso”. Com a vitória de Tancredo Neves no Colégio Eleitoral de janeiro de 1985 — ocasião em que o ex-governador mineiro derrotou o candidato do PDS, Paulo Maluf — Afonso Arinos foi oficialmente indicado para presidir a Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, que se encarregaria de elaborar propostas a serem apresentadas à Constituinte. Nesse mesmo mês, concluiu a sondagem de opinião que iniciara em 1980. O resultado, um minucioso mapeamento das aspirações políticas de vários setores da sociedade brasileira, foi publicado em edição especial da Revista de Ciência Política, publicada pelo Indipo, com data de capa de dezembro de 1984. Acometido por uma grave doença, Tancredo Neves não pôde comparecer à cerimônia de posse marcada para 15 de março de 1985. Substituído no cargo pelo vice-presidente José Sarney o ex-governador mineiro não chegaria a assumir a presidência, vindo a falecer no dia 21 de abril. Efetivado na chefia do Executivo, Sarney manteve a comissão presidida por Arinos. O grupo, apelidado inicialmente de “comissão de notáveis” e depois “Comissão Afonso Arinos”, sofreu pesadas críticas da parte de entidades da sociedade civil como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), por seu suposto caráter conservador e elitista. A comissão, criticada inicialmente por seu elitismo, teve seu trabalho final acusado por setores políticos conservadores de conter tendências socializantes. Na cerimônia de entrega do anteprojeto ao presidente José Sarney, em setembro de 1986, Afonso Arinos foi condecorado com a Grã-Cruz da Ordem Nacional do Mérito. O governo, contudo, recusou-se a utilizar o anteprojeto oficialmente como base para a discussão constitucional sob o argumento de que o ato poderia ser entendido como uma intervenção indébita do poder Executivo na jurisdição do Legislativo. Havia também o receio de que o envio do texto fosse visto como uma aprovação dos princípios e postulados nele inscritos como a adoção do sistema parlamentar. O envio do texto só seria feito caso os membros da futura Assembléia Nacional Constituinte o requisitassem. Afonso Arinos candidatou-se a senador constituinte nas eleições de novembro de 1986 na legenda do Partido da Frente Liberal (PFL) e conquistou a segunda vaga de senador pelo Rio de Janeiro. Instalada a Assembleia Nacional Constituinte em 1º de fevereiro de 1987, Afonso Arinos dedicou-se aos trabalhos de elaboração do seu regimento interno. Em março de 1987, Arinos teve seu nome indicado pelo PFL ao PMDB para ocupar a presidência da Comissão de Sistematização. Afonso Arinos foi eleito presidente da comissão, enquanto o deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM) era indicado para o cargo de relator. A Comissão de Sistematização dedicou-se a ler e a analisar um número imenso de sugestões e propostas de projetos formulados por organizações, representantes de grupos sociais e personalidades de diversas áreas, arquivando umas e classificando outras. Em junho de 1987, a Comissão de Sistematização aprovou o projeto do relator Bernardo Cabral que, de acordo com o estabelecido entre as lideranças partidárias, seria discutido pelo plenário, no mérito e na forma, na fase seguinte dos trabalhos. Ausente da maioria das votações por força do seu trabalho fora do Congresso em defesa da tese parlamentarista, Afonso Arinos, o mais velho dos constituintes, defendeu o direito de voto para jovens a partir dos 16 anos aprovado em março de 1988. Três meses depois, foi um dos fundadores do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), agremiação formada, em sua maioria, por dissidentes do PMDB. Além de presidir a Comissão de Sistematização, dividiu com o senador Jarbas Passarinho (PDS-PA) a presidência da Comissão de Redação da Constituinte. Com a promulgação da nova Carta, em 5 de outubro seguinte, continuou no exercício do mandato ordinário como senador. Faleceu em 28 de agosto de 1990, no Rio de Janeiro, em pleno exercício do mandato de senador. Sua vaga foi ocupada pelo primeiro suplente, Hydekel de Freitas. Fonte: ARINOS, Afonso (Verbete). In: *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: CPDOC / Fundação Getúlio Vargas. Não paginado. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/acervo/dhbb>>. Acesso em: 21 jan. 2015.

¹³ **Milton Soares Campos (1900-1972)**. Natural de Ponte Nova (MG), Milton Campos bacharelou-se pela Faculdade de Direito de Belo Horizonte, em 1922, sendo, em seguida, nomeado promotor em Mococa (SP). Começou a atuar profissionalmente no jornalismo a partir de 1925, quando se tornou diretor da sucursal de *O Jornal*, em Belo Horizonte, e colaborador de *O Estado de Minas* e do *Diário de Minas*. Foi nomeado advogado-geral de Minas Gerais, em 1932, pelo então presidente do estado, Olegário Maciel. Integrou o Conselho Consultivo do estado, formado depois do fechamento dos órgãos legislativos, em 1930, e extinto com a eleição da Assembleia Constituinte estadual em outubro de 1934, para a qual foi eleito deputado, exercendo o cargo de relator-geral da comissão que elaborou o anteprojeto da Constituição mineira, promulgada em julho de 1935. Com o advento do Estado Novo, em 1937, perdeu o mandato de Deputado Estadual, sendo nomeado advogado da Caixa Econômica Federal. Nos anos

ECP – Sim. Eles eram Secretários sem pastas.

EM – E era para o quê? Para dar suporte. O Dr. Afonso Arinos, suporte internacional com a experiência dele. O Dr. Milton Campos, com a experiência jurídica. E quem assumiu a Secretaria da Fazenda no lugar daquele que veio de São Paulo foi o Dr. José Maria Alkmin. Foi tudo de uma hora para outra.

ECP – É curioso que, a despeito desta reviravolta toda, o planejamento do Professor Paulo Neves seguiu intacto, não é? Ele não se abalou e continuou com a reforma administrativa como se nada tivesse acontecido.

EM – Certamente ele devia estar sabendo algo sobre o que iria acontecer. Pode ser. Acho que o Secretariado era muito bem informado. É claro que aquilo não extravasou para ninguém. Não é possível que ele não soubesse que iria acontecer aquele fato, não é? Foi um fato de repercussão internacional, de repercussão extraordinária. E precedido daquele famoso comício na Central do Brasil. Portanto, ele devia saber que alguma coisa de grave iria acontecer.

ECP – É nesse contexto, Dr. Meira, que aconteceu aquele famoso telefonema do Presidente Castelo Branco, convidando o Professor Paulo Neves para dirigir o DASP. O senhor poderia tecer alguns comentários a respeito desse episódio?

EM – Lembro-me que, no dia, eu estava próximo do ocorrido e fiquei sabendo logo em seguida. O Professor estava sempre em contato com o Serviço de Classificação por causa das readaptações e da implantação da Lei 3.214. Ele queria saber como estava o andamento do trabalho. Eu estava próximo quando ele recebeu o telefonema, acho que

seguintes, foi um dos fundadores, secretário e presidente da seccional mineira da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Presidiu o Instituto dos Advogados de Minas Gerais e ingressou no magistério superior como professor de política da atual Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), escola que ajudou a fundar. Durante a Segunda Guerra Mundial, participou de movimentos de oposição ao Estado Novo, sendo um dos signatários do *Manifesto dos Mineiros*, de 24 de outubro de 1943, iniciativa que levou à sua exoneração do cargo na Caixa Econômica Federal, ao qual só voltaria dez anos depois, por decisão do Supremo Tribunal Federal. Foi um dos fundadores da União Democrática Nacional (UDN), fundada em 7 de abril de 1945, como expressão da oposição liberal ao Estado Novo. Após a renúncia de Getúlio Vargas, foi novamente nomeado advogado-geral de Minas Gerais pelo novo interventor federal, Nísio Batista de Oliveira. Foi eleito Deputado para a Assembleia Nacional Constituinte de 1945-1946 por Minas Gerais, na legenda da UDN, razão pela qual deixou o cargo no Estado de Minas Gerais. Foi eleito Governador de Minas Gerais, pela UDN, em 1947, derrotando Bias Fortes, do PSD. Passou o governo de Minas a Juscelino Kubitschek, em 31 de janeiro de 1951, sendo, em seguida, convidado por Magalhães Pinto para ocupar o cargo de consultor jurídico do Banco Nacional de Minas Gerais, de sua propriedade. Foi eleito Deputado Federal por Minas Gerais em 1954. Foi eleito ao Senado por Minas Gerais como candidato da coligação UDN-PDC nas eleições de 1958. Concorreu ao cargo de Vice-Presidente nas eleições de 1960, mas foi derrotado por João Goulart (o vice-presidente era eleito separadamente à época). Durante a crise que culminou com a deposição de João Goulart, em 1964, foi nomeado secretário sem pasta no Governo de Minas Gerais pelo Governador Magalhães Pinto. No mesmo ano, assumiu o cargo de Ministro da Justiça do governo chefiado pelo Presidente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, pasta que abandonou em 1965 em razão de discordâncias em relação ao governo. No mesmo ano, participou da fundação da Aliança Renovadora Nacional (Arena), partido situacionista. Foi eleito para mais um mandato no Senado Federal, nas eleições de 1966, o qual exerceu até o seu falecimento, em 1972. Fonte: CAMPOS, Milton (Verbete). In: *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: CPDOC / Fundação Getúlio Vargas. Não paginado. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/acervo/dhbb>>. Acesso em: 16 jun. 2014.

foi o Dr. Luciano do Carmo, cunhado e Chefe de Gabinete dele, que atendeu ao telefone. E parece que ele não acreditou muito que fosse o Presidente. Quando o telefone chamou novamente... Na segunda vez, não sei se foi ele próprio que atendeu ou se foi o Dr. Luciano de novo. E foi confirmado que era o Presidente Castelo Branco mesmo. Mas não houve um alarde muito grande. O Professor era muito discreto. Mas fiquei sabendo logo em seguida que ele havia recusado. Suponho que, primeiro, ele não iria abandonar as aulas na Faculdade, o magistério. Entendemos também, na ocasião, que ele recusou o convite para dar continuidade ao compromisso que tinha com o Governo Magalhães Pinto. O fato é que ele foi convidado diretamente pelo Presidente para dirigir o DASP e não aceitou. Não sei dizer se a recusa aconteceu naquele mesmo dia ou se houve outro contato, talvez até com o próprio Governador. Estou conjecturando, mas acho que ele recusou o convite diretamente mesmo. Na verdade, o mais sensato seria que o Presidente consultasse o Governador antes. Ele não iria pegá-lo de surpresa, não é? Deve ter acontecido uma consulta prévia. Isso não sei, também estou conjecturando. Naquela ocasião, estávamos no edifício JK, onde a Secretaria de Administração funcionou por um tempo. O gabinete do Professor dava para a Rua Guajajaras. Então, isso deve ter acontecido no início de 1965 ou no final de 1964.

ECP – Dr. Meira, já estamos chegando ao final do depoimento. O senhor gostaria de destacar algo mais em relação à Lei 3.214 antes de avançarmos aos últimos tópicos?

EM – Eu gostaria de deixar bem entendido que a Lei 3.214 refere-se apenas ao pessoal civil. Não cabe classificação de cargos em regime militar. Cabo é cabo, sargento é sargento. [Riso] É bom destacar também que o pessoal da Tributação e fiscalização, tanto quanto o pessoal da Polícia Civil, sempre quis ficar em um quadro à parte. A Lei 3.214 compreendeu todo esse pessoal, mas, posteriormente, quando veio o quadro permanente, eles fizeram pressão para mudar isso. Eles diziam que não queriam ficar na “vala comum”. Na elaboração do Projeto de Lei que veio a ser a futura Lei nº 5.945, de 11 de julho de 1972, já no governo Rondon Pacheco, esse pessoal não quis ficar no quadro geral de jeito nenhum, principalmente o pessoal da Segurança Pública. E acabaram ficando fora mesmo. Foi editada uma lei especial para eles, a Lei nº 6.499 de 04 de dezembro de 1974, que dispôs sobre a estruturação do quadro de cargos da Polícia Civil. Relativamente ao pessoal da tributação, editou-se a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, que dispõe sobre o Quadro Permanente da tributação e fiscalização de Minas Gerais. Então este detalhe é interessante. Vê-se, portanto, que foi atendido o pleito das duas categorias. Destaque-se que o Quadro Permanente é o que se refere à Lei 5.945, de 1972, baixado pelo Decreto 16.409, de 10 de julho de 1974. Essa história já foi com o Secretário de Administração da época e com o CEPP – Conselho Estadual de Política de Pessoal – do qual eu era Secretário-Executivo.

ECP – Houve este tipo de pressão na época em que o Professor Paulo Neves era o Secretário de Administração?

EM – Não tenho conhecimento. Mas pode ser que ele tenha sido pressionado, especialmente pelo pessoal da Tributação e fiscalização, que sempre teve um quadro à

parte. Sempre houve uma lei especial para eles. Eles tinham uma gratificação chamada percentagem indireta e percentagem direta. Este fato, se ocorreu, foi por ocasião da Lei 3.214

ECP – Chegamos então, Dr. Meira, à Lei nº 5.945, de 1972, de cuja elaboração o senhor participou, juntamente com o Professor Paulo Neves. Quais eram os objetivos dessa nova reorganização dos quadros de pessoal? Quais eram os objetivos técnicos ou políticos?

EM – Até que aí há uma boa explicação, curiosamente. Isso foi no Governo Rondon Pacheco. O governo federal havia elaborado um novo quadro de pessoal, uma transposição para uma situação nova. O Governador Rondon Pacheco, antes de assumir o Governo do Estado, foi Chefe de Gabinete da Casa Civil da Presidência da República. Então ele quis fazer isso aqui. Não sei se estava ou não na hora de reorganizar o quadro. A Lei 3.214 – com as alterações baseadas no AI-8 – estava funcionando muito bem. Mas as mudanças baseadas no AI-8 eram pontuais. Não era algo geral, não formaram um quadro novo. Era o quadro existente com algumas modificações criadas – sem aprovação legislativa – desde que não implicassem em aumento de despesas. Então a ideia é essa. O Governador Rondon Pacheco tomou o exemplo do governo federal e resolveu implantá-lo aqui em Minas Gerais. Na época tivemos a certeza de que foi por causa disso.

ECP – Como se deu a sua participação, Dr. Meira, na Comissão que elaborou a Lei nº 5.945, de 1972? E qual foi a atuação do Professor Paulo Neves que também a integrou?

EM – Eu era membro da comissão constituída pelo Decreto 14.055, de 23 de outubro de 1971, mas, ao mesmo tempo, era Secretário do Conselho de Política de Pessoal. Então, as convocações aconteciam por meu intermédio também. Outros integrantes eram o Prof. Domingos Mendanha, da PRODEMG – Presidente, Antônio Sidnei Siqueira Gomes, da Secretaria da Fazenda e o Simão Cirineu Ladeira. Essa foi uma comissão à parte. O trabalho ficaria sob o foco do Conselho de Política de Pessoal, cujo Presidente era o Dr. José Gomes Domingos, Secretário de Estado de Administração. Em tese, o Conselho de Política de Pessoal aprovaria o trabalho da Comissão. De todo modo, não se mudou muita coisa. Transformou-se o que era série de classe em classes isoladas... Mas reduziu o quadro de pessoal e o chamou de quadro permanente.

ECP – Por acaso o Professor Paulo Neves chegou a manifestar alguma preocupação em relação a um possível desmantelamento da reforma administrativa anterior? Digo isso porque foi basicamente o que aconteceu com a reforma que ele conduziu na Prefeitura de Belo Horizonte, quando o Prefeito Amintas de Barros sucedeu Celso Mello de Azevedo, na virada da década de 1950 para a de 1960.

EM – Não houve esta intenção e ele estava ciente. Certamente ele estava sabendo da transposição do quadro federal que o Governador Rondon Pacheco queria fazer em Minas Gerais. Era uma transposição de um quadro para outro com o objetivo de reduzi-lo. Na Lei 3.214 houve um quadro suplementar. Na Lei 5.945 já não havia. Ademais,

aqueles quadros chamados suplementares da Lei 3.214 já haviam sido absorvidos, já haviam desaparecido.

ECP – Chegamos então, Dr. Meira, ao final da entrevista. Já discutimos todos os tópicos que reservei para a nossa conversa. O senhor gostaria de dizer algo a título de considerações finais?

EM – Bom. Esta é a contribuição que modestamente tenho a oferecer. Eu gostaria de agradecer, primeiramente, a gentileza do convite feito pela Professora Luciana Raso. Senti-me sobremaneira lisonjeado por ter sido convidado a prestar um depoimento a respeito do Professor Paulo Neves. Se consegui transmitir aquele entusiasmo que senti trabalhando diretamente com ele, por quase três anos, ficarei satisfeito. Não sei se consegui transmitir, à altura, a mensagem que ele deixou. Não só a mensagem, como aquele entusiasmo de sempre sobre a Administração Pública. Posso dizer também o seguinte: quando participei dos trabalhos na Secretaria de Administração, a minha visão da Administração Pública era uma e passou a ser outra. É uma outra visão que passamos a ter, não é? Sobre o que a Administração Pública é, e sobre o que ela deve ser. Só quem sentiu aquilo pode avaliar o que representa. Não era um entusiasmo meramente burocrático, uma intenção burocrática. Era uma intenção efetiva, revolucionária. Eu chamaria assim. E uma intenção de envolver todo mundo. Foi isso que o Professor fez na famosa Lei 3.214. Curiosamente, nessa segunda Lei, a 5.945, já não foi assim. Foi diferente porque foi um trabalho de Conselho, de Comissão... Não foi um trabalho tão intenso como anteriormente, exceto quando surgiram aqueles dois grupos que quiseram ficar de fora da lei para não entrarem na “vala comum”. Na época da Lei 3.214, quando o Professor estava à frente daquilo tudo, criaram-se comissões. Todas as Secretarias participaram. Havia reuniões semanais do Conselho de Administração de Pessoal... Chamo aquilo de efervescência. A Secretaria de Administração envolveu a todos. Todo mundo queria saber o que estava acontecendo, como ficaria a situação. Foi esta história que a gente presenciou... E a dedicação do Professor, acima de tudo, não é? Ele ficava o dia inteiro na Secretaria e, quando precisava sair para dar aulas, passava numa lanchonete que havia na saída do Edifício Maleta, bebia uma laranjada – não era nem suco de laranja –, comia um pastel, dava as aulas e depois voltava. Eu pensava comigo: “gente, como é que pode esse negócio?”. Era aquele entusiasmo... Ele dizia: “vocês me esperem aí, volto agora mesmo”. [Riso] E depois ficava na Secretaria até depois das onze horas da noite. Às sete horas da manhã do dia seguinte ele já estava lá de novo. Era uma coisa impressionante. Considero aquele período, aquela experiência, como marcante. Em 1964 eu já tinha quase 20 anos de serviço. Apesar disso, foi algo que marcou extraordinariamente a minha trajetória na Administração Pública Estadual e que, de certa forma, me relaciona à Lei 3.214. Então é isso que eu tinha a dizer.

[FINAL DO DEPOIMENTO]